



Relatório  
de  
Governo  
Societário

2023

SIMAB –  
Sociedade  
Instaladora de  
Mercados  
Abastecedores,  
SA

## Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo) .....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas .....	4
III.	Estrutura de capital .....	30
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas .....	31
V.	Órgãos Sociais e Comissões .....	32
	A. Modelo de Governo .....	32
	B. Assembleia Geral .....	32
	C. Administração e Supervisão .....	33
	D. Fiscalização .....	40
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC) .....	43
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável) .....	44
	G. Auditor Externo (caso aplicável) .....	44
VI.	Organização Interna .....	45
	A. Estatutos e Comunicações .....	45
	B. Controlo Interno e Gestão de Riscos .....	47
	C. Regulamentos e Códigos .....	54
	D. Deveres especiais de informação .....	58
	E. Sítio na Internet .....	58
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral .....	60
VII.	Remunerações .....	61
	A. Competência para a Determinação .....	61
	B. Comissão de Fixação de Remunerações .....	62
	C. Estrutura das Remunerações .....	62
	D. Divulgação das Remunerações .....	63
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras .....	65
IX.	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental ....	68
X.	Avaliação do Governo Societário .....	79
XI.	ANEXOS DO RGS .....	80



**I. Síntese (Sumário Executivo)**

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2023.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2023.

<b>CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo</b>		<b>sim</b>	<b>não</b>
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X	
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	X (*)	
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X	
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X	
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X	
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	X	
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X	
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X	
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X	
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X	

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X	
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X	

(\*) Parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 98/2023 de 2 de maio de 2023 e aprovado por despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho da SETCS de 07 de junho de 2023.

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial<sup>1</sup>, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social "a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal".

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controle de participações sociais.

Além das suas atividades core, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;

<sup>1</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado em 2022, um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

### Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas

O Grupo SIMAB tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão dos Mercados Abastecedores, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, o Grupo SIMAB ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

O Grupo SIMAB assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

**RESILIÊNCIA** | Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

**EFICIÊNCIA** | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

**COMPROMISSO** | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.





## ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (DLEO2023) (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro), nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no DLEO2023;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, relativamente ao volume de negócios verificado em 2022;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2022, corrigidos dos impactos de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2022. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a nomeação do Conselho de Administração da *holding* SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

- a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
  1. Garantam o cumprimento de serviço público;
  2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
  3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor, nomeadamente no contexto da pandemia COVID-19.



- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Aguardando-se da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, razão pela qual ainda não é possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico.

Pelo acima exposto, não existiram, em 2023, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, aguardando-se, à data da elaboração do presente documento, o resultado da apreciação da proposta de objetivos e indicadores a constar nos Contratos de Gestão dos membros do CA para o atual mandato, os quais, uma vez aprovados, passarão a ser regularmente acompanhados.

## **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado, em 2022, novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

### **1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA**

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao Grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra, devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

### **2 | MODERNIZAR ATIVOS**

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expectativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. Por outro lado, permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleração da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e *stakeholders*.



### 3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade econômica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade econômica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos econômicos ainda incertos que poderão surgir derivado ao contexto da pandemia da COVID-19. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que caracteriza hoje em dia o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

### 4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela limitação de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os designios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

### 5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders* & meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

#### **2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:***

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

O Conselho de Administração, em funções, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do acionista, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pelas tutelas.

Conforme referido anteriormente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no horizonte temporal definido, a atividade será norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão pública com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cashflow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;

- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, as empresas do Grupo SIMAB apoiam o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

- b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB.

Na sequência da nomeação do atual Conselho de Administração em Assembleia Geral da SIMAB, SA, de 23 de março de 2021, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2021/2023, encontram-se ainda em fase de aprovação pelo acionista.

Sem prejuízo de se aguardar a formalização dos Contratos de Gestão do Conselho de Administração, a SIMAB, SA efetuou a monitorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2023, aprovado pelas tutelas<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 98/2023 de 2 de maio de 2023 e aprovado por despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho da SETCS de 07 de junho de 2023.

Os objetivos quantitativos da SIMAB, SA estão alinhados com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado<sup>3</sup>.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O PAO 2023 foi elaborado nos termos do Despacho n.º 252/2022-SET de 18 de agosto de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

Neste ponto, evidenciamos a execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO2023) da SIMAB, SA, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e endividamento.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, em termos consolidados, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2023, seguindo as linhas de orientação dos objetivos estabelecidos.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	5 663 410,05 €	5 656 216,68 €	-7 193,37 €	
EBITDA	12 922 738,45 €	13 105 243,39 €	182 504,94 €	
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	8 200 347,62 €	8 500 963,00 €	300 615,38 €	
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	18 638 877,71 €	18 347 578,62 €	-291 299,09 €	
Endividamento <sup>4)</sup>	19 675 177,88 €	19 931 992,19 €	256 814,31 €	
Dívida Financeira Líquida <sup>3)</sup> /EBITDA	151,01%	148,93%	-2,08 p.p	
Disponibilidades <sup>5)</sup>	160 574,18 €	414 690,49 €	254 116,31 €	
Eficiência Operacional (FSE+GcP)/VN	30,93%	30,22%	-0,71 p.p	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

O Grupo SIMAB apresentou, em 2023, um EBITDA positivo e crescente, evidenciando a sustentabilidade operacional do Grupo. O EBITDA consolidado, ascendeu a 13.105,2 milhares de euros, registando um desvio favorável de 182,5 milhares de euros (+3,7%), face previsto em sede de orçamento 2023.

Expurgando o valor de provisões, imparidades e correções de justo valor, o EBITDA consolidado, ascendeu a 13.060,5 milhares de euros, traduzindo um desvio favorável de 137,7 milhares de euros (+1,1%), face previsto em sede de orçamento 2023, evolução favorável registada em todas as empresas, exceto na SIMAB, SA.

EBITDA/Empresa<sup>1)</sup>

milhares de euros	2022	2023	2023/2022		PAO2023	2023/PAO2023	
			ABS	%		ABS	%
MARL	9 950,7	10 653,5	702,8	7,1%	10 409,9	243,6	2,3%
MARE	588,6	652,7	64,1	10,9%	630,4	22,4	3,5%
MARF	1 190,6	1 303,1	112,5	9,4%	1 244,9	58,2	4,7%
MARB	698,7	758,7	60,0	8,6%	751,9	6,9	0,9%
SIMAB <sup>2)</sup>	-237,7	-264,2	-26,5	11,2%	-104,6	-159,6	-152,6%
<b>Consolidado</b>	<b>12 178,8</b>	<b>13 060,5</b>	<b>881,7</b>	<b>7,2%</b>	<b>12 922,7</b>	<b>137,7</b>	<b>1,1%</b>

<sup>1)</sup> Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

<sup>2)</sup> Exclui resultado MEP

<sup>3)</sup> Despacho n.º 252/2022 -SET de 18 de agosto



milhares de euros	2022	2023	2023/2022		PAO2023	2023/PAO2023	
			ABS	%		ABS	%
Rendimentos operacionais	17 987,3	19 057,1	1 069,8	5,9%	19 371,4	-314,3	-1,6%
Gastos Operacionais	-5 808,6	-5 996,6	188,1	3,2%	-6 448,6	-452,0	-7,0%
<b>EBITDA Consolidado<sup>1)</sup></b>	<b>12 178,8</b>	<b>13 060,5</b>	<b>881,7</b>	<b>7,2%</b>	<b>12 922,7</b>	<b>137,7</b>	<b>1,1%</b>

O desvio favorável do **EBITDA<sup>4</sup>**, em 137,7 milhares de euros (+1,1%), face ao previsto em sede de PAO 2023, traduz o efeito conjugado de um desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 314,3 milhares de euros (-1,6%) mais do que compensado por um desvio favorável nos gastos operacionais, em 452 milhares de euros (-7%);

- A evolução desfavorável dos **rendimentos operacionais** é, maioritariamente, apurada em: (i) mais-valia contabilística apurada na alienação de terreno propriedade da SIMAB, SA, prevista em sede de orçamento e não concretizada (-98 milhares de euros); (ii) prestações de serviços da *holding* (-122 milhares de euros) e (iii) "outras prestações de serviços" (-159,4 milhares de euros), conforme detalhado no ponto seguinte "Eficiência Operacional";
- O desvio favorável nos **gastos operacionais**, no montante de 452 milhares de euros (-7%) resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:
  - i. desvio favorável nos **FSE's**, em 451,2 milhares de euros (-10,8%), evolução maioritariamente impactada pela rubrica de eletricidade, que apresenta um desvio favorável de 403 milhares de euros (-45,4%), uma vez que, em 2023, não se registou qualquer impacto desfavorável do mecanismo MIBEL nos gastos com energia, previsto em sede de orçamento, pelo montante de 285,2 milhares de euros.

Expurgando o impacto geopolítico previsto no PAO2023 (285,2 milhares de euros), os gastos com FSE's apresentam um desvio favorável, no montante de 165,9 milhares de euros (-4,3%), conforme se detalha, mais à frente.

- ii. desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 54,8 milhares de euros (-2,9%), evolução que traduz, maioritariamente, as seguintes situações:
  - gastos com órgãos sociais (-11,2 milhares de euros), maioritariamente, decorrente da atualização das remunerações dos órgãos sociais<sup>5</sup> (+11,3 milhares de euros) e da renúncia ao cargo, apresentada por um administrador da SIMAB, SA, com efeito a partir de 30 de setembro de 2023, não substituído até final de 2023 (-21,6 milhares de euros);
  - atraso na concretização de admissão de um trabalhador na SIMAB, SA, autorizada em sede de PAO2023<sup>6</sup> (-12 milhares de euros);
  - adiamento da implementação de um Acordo de Empresa, incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2023, e adiado para 2024 por se encontrar condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista (-19,9 milhares de euros);
  - atualização salarial obrigatória (+16,9 milhares de euros), decorrente de imposição legal, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que determina a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, preconizando uma estratégia de valorização dos recursos humanos;
  - absentismo registado em 2023 (-31,6 milhares de euros);
  - indemnizações por rescisão contratual (+1,4 milhares de euros);

<sup>4</sup> Apurado de acordo com SNC, expurgado do impacto de provisões, imparidades e correções de justo valor

<sup>5</sup> Por aplicação do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril

<sup>6</sup> Versão aprovada em Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2023, objeto de parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 98/2023 de 2 de maio de 2023 e aprovado por despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho conjunto da SETCS de 07 de junho de 2023.



- outros gastos com pessoal, tais como, formação, seguros, ajudas de custo, despesas com recrutamento, medicina no trabalho, horas extraordinárias, trabalho noturno, etc. (+1,6 milhares de euros).

#### ▪ Eficiência Operacional

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se em 30,22%, abaixo do previsto em sede de orçamento, em 71 pontos base, em resultado de: (i) desvio desfavorável no volume de negócios, no montante de 291,3 milhares de euros (-1,6%) e (ii) desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), ajustados para efeito de apuramento da eficiência operacional<sup>7</sup>, em 220,8 milhares de euros (-3,8%).

O desvio desfavorável no **volume de negócios** é apurado em todas as empresas, traduzindo o efeito conjugado das seguintes situações:

- (i) desvio desfavorável nos rendimentos de **taxas de utilização**, em 25,6 milhares de euros (-0,2%), espelhando o efeito conjugado do aumento do preço unitário em 8,1% (6,8% previsto em sede de PAO2023) e da taxa de ocupação média inferior à prevista.

#### Taxas de Utilização\*/Empresa

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO 2023	2023 / PAO2023	
			ABS	%		ABS	%
MARL	10 225,3	11 043,4	818,2	8,0%	11 017,4	26,0	0,2%
MARE	747,3	799,8	52,5	7,0%	825,9	-26,1	-3,2%
MARF	1 607,8	1 702,1	94,4	5,9%	1 746,1	-43,9	-2,5%
MARB	920,3	1 008,8	88,4	9,6%	990,4	18,4	1,9%
<b>Consolidado</b>	<b>13 483,3</b>	<b>14 536,7</b>	<b>1 053,4</b>	<b>7,8%</b>	<b>14 562,3</b>	<b>-25,6</b>	<b>-0,2%</b>

\* Excluindo espaços sazonais

- (ii) desvio favorável nos rendimentos de **taxas de utilização de lugares sazonais**, em 37,9 milhares de euros (+5,2%), traduzindo um menor número de reservas dos lugares sazonais, maioritariamente apurado na MARL, SA;
- (iii) desvio favorável nos rendimentos de portagens, no MARL, em 54,7 milhares de euros. Em 2023, foi ultrapassado o limite mínimo da contrapartida paga à MARL, SA, que se traduziu num aumento de receitas (+7,8%), refletindo um aumento do preço unitário e um aumento residual do número de saídas de viaturas;
- (iv) desvio desfavorável na **venda de frio**, em 16,6 milhares de euros (-12,6%), apurado na MARL, SA, em razão de paragens verificadas no funcionamento de *chillers* e a opção dos operadores pela instalação de frio próprio, que vem assumindo cada vez maior expressão;
- (v) desvio desfavorável nos rendimentos da **holding**, em 122 milhares de euros (-64,4%), maioritariamente apurado na área de projetos nacionais e internacionais, ao nível da intervenção em mercados municipais e centros logísticos, salientando-se, no entanto, que passam em curso para 2024, duas prestações de serviço, que traduzem um rendimento de 21,6 milhares de euros a reconhecer em 2024;
- (vi) desvio desfavorável nos rendimentos de **integração de taxas de acesso**, em 60,2 milhares de euros (-3,3%), maioritariamente apurado na MARL, SA;
- (vii) desvio desfavorável em **outras prestações de serviços**, em 159,4 milhares de euros (-32,9%), maioritariamente apurado: (i) na MARL, SA, em rendimentos de taxas de energia cobradas aos operadores (-61,8 milhares de euros) e taxas de cedência de posição contratual (-53,8 milhares de euros) e (ii) na MARB, SA, em rendimentos relativos a prestação de serviços de assessoria técnica na área da conceção e gestão de infraestruturas logísticas, no âmbito de negociação em curso e trabalhos a decorrer com operador proprietário de terreno adjacente à MARB (-33 milhares de euros), projeto que ficou adiado para 2024 e rendimentos de acondicionamento de espaços (-15 milhares de euros).



Os **gastos operacionais (FSE + RH)**, ajustados para efeito de apuramento da eficiência operacional<sup>7</sup>, apresentam um desvio favorável em 220,8 milhares de euros (-3,8%), evidenciando o esforço de racionalização e de contenção de custos, em razão da salvaguarda das metas financeiras e de rentabilidade orçamentadas em sede de PAO2023 e necessário para acomodar o desvio desfavorável registado em algumas rubricas, por força de situações não previstas em sede de orçamento, sem, contudo, comprometer as condições de operacionalidade das empresas.

Neste contexto, a evolução dos **FSE's** reflete, maioritariamente:

- i. **Subcontratos** (-62 milhares de euros), maioritariamente apurado na SIMAB, SA, decorrente do adiamento para 2024, de prestações de serviços na área de projetos, no âmbito da revitalização de mercados municipais e centros logísticos;
- ii. **Trabalhos especializados** (-59,7 milhares de euros), refletindo, assessorias técnicas previstas em sede de orçamento, que não se verificaram e consultadoria na área de informática, orçamentada nesta rubrica e registada em honorários;
- iii. **Publicidade** (23,3 milhares de euros), refletindo o adiamento de ações, em virtude da necessária prudência e contenção de gastos, decorrente do contexto de instabilidade e incerteza gerado pela crise geopolítica internacional;
- iv. **Honorários** (-50,4 milhares de euros), essencialmente apurado na MARL, SA, refletindo o fim de prestações de serviços em regime de recibos verdes, na área técnica e na área operacional, cuja substituição não ocorreu até final de 2023;
- v. **Conservação e reparação** (-66,3 milhares de euros), essencialmente apurado na MARL, SA traduzindo o adiamento de intervenções para anos subsequentes;
- vi. **Água** (-87,8 milhares de euros), correspondente a um desvio favorável apurado, em todos os Mercados Abastecedores, em função de um consumo (m<sup>3</sup>) inferior ao estimado;
- vii. **Eletricidade** (-165,9 milhares de euros), expurgando o impacto geopolítico previsto em sede de PAO2023, refletindo a redução do preço unitário da energia e um consumo inferior ao previsto;
- viii. **Combustíveis** (+109,1 milhares de euros), apurado na MARL, SA decorrente de uma fuga de gás identificada e reparada no primeiro trimestre de 2023 e que conduziu à alteração de infraestruturas com criação de instalação próprias pelos consumidores de gás no Mercado;
- ix. **Limpeza**, que se apresenta acima do orçamento, em 178,2 milhares de euros (+12,8%), maioritariamente apurado no MARL (+170,9 milhares de euros), em gastos com tratamento de resíduos sólidos (+149,5 milhares de euros) impactado pelas paragens no prestador de serviços por período superior ao previsto e consequente recurso a outro prestador de serviços com preço unitário mais elevado (+125%) e pelo decréscimo nos rendimentos decorrentes da valorização de recicláveis (-47,5 milhares de euros), traduzindo a redução de preço na valorização de recicláveis.

<sup>7</sup> Excluindo o impacto geopolítico relativo ao agravamento dos custos da energia, previsto em sede de PAO2023 e que não se verificou em sede de execução

**FSE's Consolidados**

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO 2023	2023 / PAO2023		%
			ABS	%		ABS	%	
Subcontratos	5,8	0,1	-5,7	-98,0%	62,1	-62,0	-99,8%	0,0%
Trabalhos Especializados	173,7	122,8	-50,9	-29,3%	182,5	-59,7	-32,7%	3,3%
Publicidade	33,5	24,9	-8,6	-25,8%	48,1	-23,3	-48,4%	0,7%
Vigilância e Segurança	544,0	555,8	11,8	2,2%	538,8	17,0	3,2%	14,9%
Honorários	130,6	80,3	-50,3	-38,5%	130,7	-50,4	-38,5%	2,2%
Conservação e Reparação	275,3	285,5	10,2	3,7%	351,8	-66,3	-18,8%	7,7%
Eletricidade	743,6	484,4	-259,1	-34,8%	887,4	-403,0	-45,4%	13,0%
Combustíveis	21,9	132,4	110,5	504,9%	23,4	109,1	467,1%	3,6%
Água	188,9	162,5	-26,5	-14,0%	250,2	-87,8	-35,1%	4,4%
Deslocações e Estadias	10,3	7,2	-3,0	-29,6%	18,3	-11,1	-60,6%	0,2%
Rendas e alugueres	81,9	87,6	5,6	6,9%	96,2	-8,6	-8,9%	2,3%
Comunicação	24,0	23,3	-0,7	-3,1%	23,9	-0,6	-2,4%	0,6%
Seguros	130,3	145,2	14,8	11,4%	142,3	2,9	2,0%	3,9%
Limpeza higiene e conforto	1 283,2	1 565,7	282,5	22,0%	1 387,5	178,2	12,8%	42,0%
Despesas de Representação	2,5	3,4	0,9	36,0%	0,4	3,0	679,9%	0,1%
Outros FSE	40,2	48,5	8,3	20,6%	37,2	11,4	30,6%	1,3%
<b>Total</b>	<b>3 689,8</b>	<b>3 729,7</b>	<b>39,9</b>	<b>1,1%</b>	<b>4 180,8</b>	<b>-451,2</b>	<b>-10,8%</b>	<b>100,0%</b>

**FSE's/ Empresa**

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO 2023	2023 / PAO2023		% RO
			ABS	%		ABS	%	
MARL	3 081,5	3 107,0	25,4	0,8%	3 412,1	-305,2	-8,9%	20,7%
MARE	182,6	199,1	16,5	9,0%	201,9	-2,8	-1,4%	20,2%
MARF	414,0	448,6	34,6	8,4%	485,2	-36,6	-7,5%	22,9%
MARB	250,5	242,0	-8,5	-3,4%	261,1	-19,1	-7,3%	21,1%
SIMAB	252,0	233,7	-18,3	-7,3%	311,5	-77,7	-25,0%	31,9%
Operações intragrupo	-491,0	-500,8	-9,8	-2,0%	-491,1	9,7	2,0%	-
<b>Consolidado</b>	<b>3 689,8</b>	<b>3 729,7</b>	<b>39,9</b>	<b>1,1%</b>	<b>4 180,8</b>	<b>-451,2</b>	<b>-10,8%</b>	<b>19,5%</b>

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal apresentam um desvio favorável, face ao PAO2023, em 54,8 milhares de euros (-2,9%).

**Gastos com Pessoal**

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO 2023	2023 / PAO2023		%
			ABS	%		ABS	%	
Remunerações dos órgãos	224,6	214,5	-10,0	-4,5%	223,6	-9,1	-4,1%	11,8%
Remunerações do pessoal	1 092,7	1 206,4	113,7	10,4%	1 245,9	-39,5	-3,2%	66,5%
Indemnizações	0,8	1,4	0,6	68,8%	0,0	1,4	n.d.	0,1%
Encargos sobre	57,5	53,5	-4,0	-6,9%	53,5	-0,1	-0,1%	2,9%
Encargos sobre remunerações	243,2	266,9	23,7	9,7%	274,1	-7,1	-2,6%	14,7%
Seguros de acidentes no	7,0	7,9	0,9	12,5%	8,6	-0,7	-8,6%	0,4%
Formação	3,7	10,6	6,9	188,5%	11,4	-0,8	-7,2%	0,6%
Outros gastos com o pessoal	41,9	53,7	11,8	28,1%	52,5	1,2	2,3%	3,0%
<b>Total</b>	<b>1 671,4</b>	<b>1 814,9</b>	<b>143,5</b>	<b>8,6%</b>	<b>1 869,7</b>	<b>-54,8</b>	<b>-2,9%</b>	<b>100,0%</b>

**Gastos com Pessoal/ Empresa**

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO 2023	2023 / PAO2023		% RO
			ABS	%		ABS	%	
MARL	839,0	952,3	113,3	13,5%	970,4	-18,0	-1,9%	6,3%
MARE	104,1	102,3	-1,8	-1,7%	115,4	-13,1	-11,3%	10,4%
MARF	163,7	172,4	8,7	5,3%	170,9	1,5	0,9%	8,8%
MARB	120,2	129,0	8,8	7,3%	127,4	1,6	1,3%	11,3%
SIMAB	634,0	648,5	14,5	2,3%	675,4	-26,9	-4,0%	88,6%
Operações IntraGrupo	-189,8	-189,8	0,0	0,0%	-189,8	0,0	0,0%	-
<b>Consolidado</b>	<b>1 671,4</b>	<b>1 814,9</b>	<b>143,5</b>	<b>8,6%</b>	<b>1 869,7</b>	<b>-54,8</b>	<b>-2,9%</b>	<b>9,5%</b>



Os gastos com pessoal excluindo os gastos relativos aos órgãos sociais, absentismo e efeito do cumprimento de disposições legais<sup>8</sup> e valorizações remuneratórias obrigatórias (correspondente ao impacto da implementação do Plano de carreiras previsto em sede de orçamento), situam-se abaixo do PAO2023, em 12,7 milhares de euros (-3,3%).

A análise à evolução desta rubrica encontra-se detalhada no ponto anterior.

#### ▪ N.º de trabalhadores efetivos

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo SIMAB, SA apresenta um quadro de 54 trabalhadores, excluindo órgãos sociais, em linha com o previsto no previsto em sede de PAO2023.

Quadro de trabalhadores (31 de dezembro)	2022	2023	2023/2022		PAO2023	2023/PAO2023	
			ABS	%		ABS	%
SIMAB	9	10	1	11%	10	0	0
MARL	25	25	0	0%	25	0	0
MARF	5	5	0	0%	5	0	0
MARE	7	7	0	0%	7	0	0
MARB	7	7	0	0%	7	0	0
<b>GRUPO</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>1</b>	<b>2%</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Os órgãos sociais integram 3 administradores executivos na SIMAB, SA, 2 administradores não executivos na MARL, SA, um administrador executivo na MARB, SA e um administrador executivo na MARF, SA. À data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se por nomear: um administrador executivo na SIMAB, SA, decorrente da renúncia ao cargo de um administrador com efeito a 30 de setembro de 2023; um administrador executivo na MARL, SA (a nomear pela SIMAB, SA) e um administrador não executivo (em representação da Santa Casa da Misericórdia) e um administrador executivo, na MARÉ, SA (em representação do acionista Câmara Municipal de Évora).

#### ▪ Dívida Financeira Líquida

A dívida financeira líquida situou-se em 19.517,3 milhares de euros, em linha com o previsto no PAO2023, traduzindo uma redução em 6.296,5 milhares de euros, face a 31 de dezembro de 2022.

#### ▪ Investimento

Pretende-se com este ponto evidenciar a execução do Plano de Investimentos para 2023 (por projeto), apresentando, para o efeito, quadro com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios.

O investimento (CAPEX) realizado no Grupo, em 2023, ascendeu a 1.962,4 milhares de euros, correspondente a uma execução de 57,3% do valor orçamentado. Do total do CAPEX realizado em 2023, 79,6% respeita a investimentos de reposição da capacidade produtiva; 9% na área de eficiência de recursos; 5,6% na área de segurança; 1,8% em sistemas de informação e inovação tecnológica e 4,1% em equipamento de transporte

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril

(plataforma

elevatória).

**Investimento Grupo SIMAB**

milhares de euros	PAO 2023	Execução 2023	Desvio	Execução
<b>Reposição da capacidade Produtiva</b>	<b>2 492,4</b>	<b>1 561,3</b>	<b>-931,1</b>	<b>62,6%</b>
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	2 384,9	1 449,8	-935,1	60,8%
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.
Outros Equipamentos	107,6	111,5	4,0	103,7%
<b>Area de segurança</b>	<b>60,1</b>	<b>109,7</b>	<b>49,7</b>	<b>182,8%</b>
<b>Eficiência de Recursos</b>	<b>612,1</b>	<b>176,4</b>	<b>-435,7</b>	<b>28,8%</b>
Área Recursos Energéticos	518,0	135,8	-382,2	26,2%
Área Recursos Hídricos	82,3	27,8	-54,4	33,8%
Área Resíduos	11,8	12,7	0,9	107,7%
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	<b>200,5</b>	<b>35,0</b>	<b>-165,5</b>	<b>17,5%</b>
<b>Equipamento de Transporte</b>	<b>60,0</b>	<b>79,9</b>	<b>19,9</b>	<b>133,2%</b>
<b>Total</b>	<b>3 425,0</b>	<b>1 962,4</b>	<b>-1 462,6</b>	<b>57,3%</b>

Os desvios verificados respeitam a investimentos adiados para 2024 e/ou necessidade de reafecção de montantes entre rubricas.

Acresce que a incerteza associada à atual conjuntura aliada ao agravamento de custos de investimento, levou ao adiamento de decisões de investimento, sendo que a sua concretização foi também impactada pela falta de oferta do mercado, com vários concursos públicos a ficarem desertos, levando a uma reprogramação da despesa, que se perspectiva concretizar em 2024.

A execução do Plano de Investimentos apresenta-se da seguinte forma:

✓  
PB

milhares de euros	PAO 2023	Execução 2023	Desvio	Execução	Observações
<b>SIMAB</b>					
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	7,5	1,1	-6,4	15%	
Aquisição Hardware	7,5	1,1	-6,4	15%	
<b>Outros Equipamentos</b>	0,0	0,5	0,5	n.d.	
<b>Total</b>	7,5	1,7	-5,8	22,2%	
<b>MARL</b>					
<b>Area Segurança</b>	22,0	59,8	37,8	272%	
<b>Eficiência de Recursos</b>	183,8	43,8	-139,9	24%	
Área Recursos Energéticos	128,5	31,1	-97,4	24%	
Área Recursos Hídricos	45,3	0,0	-45,3	0%	
Área Resíduos	10,0	12,7	2,7	127%	
<b>Reposição da Capacidade Produtiva</b>	1 681,7	971,3	-710,4	58%	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	1 634,9	869,3	-765,6	53%	
Medidas De Auto Proteção	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	46,8	102,1	55,3	218%	
<b>Equipamento de transporte</b>	0,0	20,0	20,0	n.d.	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	186,9	33,9	-153,0	18%	
<b>Total</b>	2 074,3	1 128,8	-945,5	54,4%	
<b>MARÉ</b>					
<b>Investimento de Expansão</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Area de Segurança</b>	12,8	13,5	0,7	105%	
<b>Eficiência de Recursos</b>	121,8	0,2	-121,6	0%	
Área Recursos Energéticos	120,0	0,2	-119,8	0%	
Área Recursos Hídricos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Área Resíduos	1,8	0,0	-1,8	0%	
<b>Reposição da Capacidade Produtiva</b>	288,9	268,9	-20,1	93%	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	288,9	266,8	-22,1	92%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	0,0	2,1	2,1	n.d.	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica Intangível</b>	6,1	0,0	-6,1	0%	
<b>Total</b>	429,6	282,6	-147,1	65,8%	
<b>MARB</b>					
<b>Investimento de Expansão</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Area de Segurança</b>	10,3	0,8	-9,4	8%	
<b>Eficiência de Recursos</b>	84,5	61,5	-23,0	73%	
Área Recursos Energéticos	84,5	61,5	-23,0	73%	
Área Recursos Hídricos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Reposição da Capacidade Produtiva</b>	115,3	56,0	-59,2	49%	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	111,3	54,7	-56,6	49%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	4,0	1,3	-2,7	33%	
<b>Equipamento de transporte</b>	60,0	60,0	0,0	100%	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Total</b>	270,0	178,3	-91,7	66,0%	
<b>MARF</b>					
<b>Investimento de Expansão</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Area de Segurança</b>	15,0	35,7	20,7	238%	
<b>Eficiência de Recursos</b>	222,0	70,8	-151,2	32%	
Área Recursos Energéticos	185,0	43,0	-142,0	23%	
Área Recursos Hídricos	37,0	27,8	-9,2	75%	
<b>Reposição da Capacidade Produtiva</b>	406,5	264,6	-142,0	65%	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	349,8	259,0	-90,8	74%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	56,8	5,6	-51,2	10%	
<b>Investimento de Expansão</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	0,0	0,0	0,0	n.d.	
<b>Total</b>	643,5	371,0	-272,5	57,7%	
<b>Total Grupo SIMAB</b>	3 425,0	1 962,4	-1 462,6	57,3%	

1. A execução na **SIMAB, SA** ascendeu a 1,7 milhares de euros, correspondente a uma execução de 22%, face ao previsto no PAO2023 e respeita integralmente à aquisição de equipamento administrativo, computadores e monitores. Foram adiados para anos subsequentes diversos projetos na área de tecnologia de informação.
2. O investimento realizado na **MARL, SA**, que representa 58% do investimento total realizado no Grupo, ascendeu a 1.128,8 milhares de euros, correspondente a uma execução de 54,4% do investimento total previsto em sede de orçamento, conforme se detalha no quadro seguinte:

Plano de Investimento	PAO 2023	Total		Fontes de Financiamento					Difere (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Executado 2023	Auto-financiamento (Recursos próprios)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficição de coberturas Edifícios	448 112,27 €	81 853,58 €	81 853,58 €						-366 258,69 €	
Sinalética	30 000,00 €	15 726,20 €	15 726,20 €						-14 273,80 €	
Obras decorrentes das MAP's	45 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-45 000,00 €	
Intervenções nos PT's dos Pavilhões	258 524,92 €	96 211,74 €	96 211,74 €						-162 313,18 €	
Execução de sumidouros e ramais ligação	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-2 000,00 €	
Juntas dilatação (pavimento + edifícios)	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-6 000,00 €	
Reparação interior Célula 2 Reservatório de Água	57 528,72 €	52 099,72 €	52 099,72 €						-5 429,00 €	
Beneficição Edifícios e infra-estruturas	507 013,41 €	581 294,24 €	581 294,24 €						74 280,83 €	
Reparação de tubagens de frio dos pavilhões + Dep. Inércia	240 000,00 €	24 983,84 €	24 983,84 €						-215 016,16 €	
Rede de gás	0,00 €	17 409,39 €	17 409,39 €						17 409,39 €	
Projetos e Fiscalização	21 840,00 €	0,00 €	0,00 €						-21 840,00 €	
Licenciamentos	21 300,00 €	0,00 €	0,00 €						-21 300,00 €	
Up-Grade GTC	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-150 000,00 €	
Software	33 876,39 €	33 876,38 €	33 876,38 €						-0,01 €	
Carretils	0,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €						2 200,00 €	
Barreiras para controlo de Acesso	2 800,00 €	3 518,22 €	3 518,22 €						7 181,22 €	
Aquisição de câmaras de CCTV	20 000,00 €	48 983,87 €	48 983,87 €						28 983,87 €	
Contadores de Água	5 250,00 €	0,00 €	0,00 €						-5 250,00 €	
Execução de furo captação água subterrânea	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-40 000,00 €	
Aquisição de Equipamento LED	16 500,00 €	16 788,22 €	16 788,22 €						-2 711,78 €	
Substituição das UPS dos pavilhões (Alamos + Rouco)	9 000,00 €	11 150,45 €	11 150,45 €						2 150,45 €	
Instalação UPAC's	100 000,00 €	3 165,00 €	3 165,00 €						-96 835,00 €	
Projeto Eco Área	0,00 €	4 782,15 €	4 782,15 €						4 782,15 €	
Controlores Lixo	10 000,00 €	7 833,00 €	7 833,00 €						-2 167,00 €	
Plataforma Elevatória	0,00 €	19 990,00 €	19 990,00 €						19 990,00 €	
Aquisição de Cortinas Rápidas/Portas/Foles acotagem	9 450,00 €	4 485,20 €	4 485,20 €						-4 964,80 €	
Aquisição de ventiladores para frigoríficos	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-7 000,00 €	
Greijas + salas de retenção + tampas saneamento	23 400,00 €	2 480,00 €	2 480,00 €						-20 920,00 €	
Sistema de Som dos Pavilhões	0,00 €	4 722,00 €	4 722,00 €						4 722,00 €	
Equipamento Ar Condicionado	1 250,00 €	8 830,00 €	8 830,00 €						7 580,00 €	
Hardware	0,00 €	78 670,56 €	78 670,56 €						78 670,56 €	
Outros equipamentos	5 000,00 €	8 880,55 €	8 880,55 €						3 880,55 €	
Valor total do investimento	2 874 347,76 €	1 128 832,82 €	1 128 832,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 745 514,94 €	

i. Na área de Reposição da capacidade produtiva destaca-se:

- intervenções realizadas nas coberturas e fachadas dos pavilhões R07, C&C, NAC e CRE (579,2 milhares de euros);
- reconversão/reabilitação das casas de banho do pavilhão A3 (39,3 milhares de euros);
- pavimentação do pavilhão A03 (44,5 milhares de euros);
- grande reparação dos postos de transformação dos pavilhões (96,2 milhares de euros);
- reabilitação do reservatório de água (celula 2) (52,1 milhares de euros);
- alteração da rede de gás de natural para propano (17,4 milhares de euros);
- grande reparação da camara frigorífica do pavilhão A03, no montante de 19,8 milhares de euros;
- aquisição de plataforma elevatória (20 milhares de euros);
- aquisição de UPS (11,2 milhares de euros);
- aquisição de equipamento LED (16,8 milhares de euros);
- aquisição de UPAC (3,2 milhares de euros);
- aquisição de equipamento diverso (sinalética, carretils, barreiras) (25,3 milhares de euros);
- investimentos na Ecoárea (12,7 milhares de euros);
- Aquisição e reparação de equipamento de frio (31,4 milhares de euros);

ii. Investimento na área de segurança correspondente à aquisição equipamento CCTV (48,1 milhares de euros);

iii. Na área da tecnologia de informação destaca-se a aquisição servidores (76,7 milhares de euros) e software da área de cibersegurança e monitorização (33,9 milhares de euros).



3. Na **MARÉ, SA**, o investimento realizado, em 2023, ascendeu a 282,6 milhares de euros e corresponde a uma execução de 66%, face ao valor previsto para o ano de 2023. O investimento corresponde a 14% do total do investimento realizado no Grupo e respeita a:

Plano de Investimento	PAO 2023	Total							Débito (PAO vs Executado)	Observações/ medidas
		Executado 2023	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de Espaços	80 845,58 €	53 077,95 €	53 077,95 €						-47 867,60 €	
Reabilitação de Coberturas	164 458,42 €	179 331,89 €	179 331,89 €						14 863,47 €	
Reabilitação caieiras e sistema desenfumagem	0,00 €	34 754,53 €	34 754,53 €						34 754,53 €	
Caix. niveladoras	15 320,00 €	4 950,00 €	4 950,00 €						-10 370,00 €	
Betuminoso/Arrumamentos	29 397,74 €	0,00 €	0,00 €						-29 397,74 €	
Sistema de AVAC	0,00 €	13 999,32 €	13 999,32 €						13 999,32 €	
Instalações elétricas	1 309,00 €	833,30 €	833,30 €						-465,70 €	
Reformulação sistema CCTV	7 500,00 €	11 487,50 €	11 487,50 €						3 987,50 €	
Sinalética	300,00 €	107,80 €	107,80 €						-192,20 €	
Equipamento contra incêndio (bocas de incêndio)	5 000,00 €	1 891,30 €	1 891,30 €						-3 108,70 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	0,00 €	248,33 €	248,33 €						248,33 €	
Contentores	1 804,40 €	0,00 €	0,00 €						-1 804,40 €	
Painéis Publicitários	0,00 €	1 440,00 €	1 440,00 €						1 440,00 €	
Equipamento Administrativo	6 128,03 €	624,41 €	624,41 €						-5 503,62 €	
Unidade de Produção para Autoconsumo	120 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-120 000,00 €	
									0,00 €	
Valor total do investimento	429 644,17 €	282 564,46 €	282 564,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-147 079,71 €	

Ao nível da "Beneficiação de edifícios e infraestruturas" destaca-se:

- reabilitação de coberturas dos pavilhões, no montante de 179,3 milhares de euros, nomeadamente, no Edifício E e em Armazéns;
- reabilitação do sistema de ventilação e desenfumagem no Armazém D, no montante de 34,8 milhares de euros;
- empreitadas diversas de beneficiação de espaços para comercialização e infraestruturas, no montante de 33,1 milhares de euros;

Na área de eficiência de recursos, o investimento previsto, nomeadamente em UPAC, foi adiado para períodos subsequentes.

4. Na **MARB, SA**, o investimento realizado, em 2023, ascendeu a 178,3 milhares de euros, apresentando uma execução de 66%, face ao previsto no PAO2023. O investimento corresponde a 9% do total do investimento realizado no Grupo.

A execução do Plano de Investimentos 2023 apresentou-se da seguinte forma:

Plano de Investimento	PAO 2023	Total							Débito (PAO vs Executado)	Observações/ medidas
		Executado 2023	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de Espaços	66 500,00 €	0,00 €	0,00 €						-66 500,00 €	
Aquisição de Cramboias	20 000,00 €	17 733,00 €	17 733,00 €						-2 267,00 €	
Reabilitação de coberturas e fachadas	10 000,00 €	28 458,81 €	28 458,81 €						18 458,81 €	
Reformulação caieiras de chão	0,00 €	980,00 €	980,00 €						980,00 €	
Outras	6 750,00 €	0,00 €	0,00 €						-6 750,00 €	
Projetos/Fiscalização/Taxas Licenciamento	8 000,00 €	7 525,55 €	7 525,55 €						-474,45 €	
CCTV - câmaras fixas na entrada do MARB	0,00 €	807,73 €	807,73 €						807,73 €	
Upgrade-SADI	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-10 000,00 €	
Extintores	250,00 €	0,00 €	0,00 €						-250,00 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	15 000,00 €	19 885,97 €	19 885,97 €						4 885,97 €	
Instalação de Unidade de Produção Fotovoltaica	85 000,00 €	41 678,04 €	41 678,04 €						-23 321,96 €	
Aquisição de Contentores	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 000,00 €	
Equipamento Transporte	80 000,00 €	59 950,00 €	59 950,00 €						-50,00 €	
Equipamentos diversos	7 500,00 €	1 321,20 €	1 321,20 €						-6 178,80 €	
									0,00 €	
Valor total do investimento	270 000,00 €	178 320,30 €	178 320,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-91 679,70 €	

Os investimentos mais relevantes realizados respeitam a:

- Empreitadas de reabilitação da cobertura e caieiras, em que foram substituídas todas as claraboias de duas das edificações existentes aquando do início do funcionamento do MARB (então ECAN/MARN), designadamente do Pavilhão de Grandes e Médios Grossistas e Pavilhão Misto. A execução superior ao previsto, nesta sub-rubrica foi realizada por reafectação de valores orçamentados na rubrica "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental;
- O Investimento realizado em 2023 na adoção de tecnologia LED ascendeu a 19,9 milhares de euros, em áreas do mercado, na continuidade do projeto de alteração de iluminação iniciado em anos anteriores, abrangeu áreas do interior dos edifícios do MARB, consideradas não elegíveis no âmbito do FEE, designadamente corredores interiores, instalações sanitárias, zona de entreposto e serviços

administrativos. Sendo o valor superior ao inicialmente previsto, o diferencial ocorreu por reafecção de valores orçamentados na rubrica "UPAC", que apresentava disponibilidade orçamental;

- iii. Na área de Recursos Energéticos, destaca-se o investimento na instalação da unidade de produção fotovoltaica, realizado por um valor inferior ao inicialmente previsto, em 23,3 milhares de euros;
- iv. O investimento previsto no valor de 60 milhares de euros respeita a aquisição de uma plataforma elevatória.

5. Na **MARF, SA**, o investimento realizado em 2023, ascendeu a 371 milhares de euros, e apresentou uma execução de 58%, face ao previsto no PAO2023. O investimento corresponde a 19% do total do investimento realizado no Grupo.

Plano de Investimento	PAO 2023	Total		Fontes de financiamento					Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Executado 2023	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Reabilitação de coberturas	204 792,44 €	207 063,61 €	207 063,61 €						2 271,17 €	
Beneficiação de Espaços	90 000,00 €	27 082,75 €	27 082,75 €						-62 917,25 €	
Niveladores de calis	15 000,00 €	7 839,50 €	7 839,50 €						-7 160,50 €	
Reabilitação do pavimento/Estacionamento	20 000,00 €	11 995,25 €	11 995,25 €						-8 004,75 €	
AVAC	20 000,00 €	5 031,67 €	5 031,67 €						-14 968,33 €	
Publicidade e sinalética	0,00 €	600,00 €	600,00 €						600,00 €	
Câmaras VideoVigilância	15 000,00 €	20 625,29 €	20 625,29 €						5 625,29 €	
Central Di/equip. contra incêndio/outros equip.	0,00 €	3 701,00 €	3 701,00 €						3 701,00 €	
Vedação e sistemas de controlo de acessos	0,00 €	10 744,50 €	10 744,50 €						10 744,50 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-15 000,00 €	
Up-Grade Gestão Técnica centralizada/monospkts	40 000,00 €	42 951,00 €	42 951,00 €						2 951,00 €	
UPAC	130 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-130 000,00 €	
Contadores água/carretéis de incêndio dos armazens	17 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-17 000,00 €	
Smart Market	20 000,00 €	27 812,69 €	27 812,69 €						7 812,69 €	
Equipamentos diversos	1 750,00 €	2 687,03 €	2 687,03 €						937,03 €	
Equipamento-Painéis publicitários	20 000,00 €	2 887,00 €	2 887,00 €						-17 113,00 €	
Equipamento Frio- Máquina Engorçica	35 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-35 000,00 €	
Valor total do investimento	643 542,44 €	371 016,19 €	371 016,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-272 526,15 €	

Destacam-se os seguintes investimentos:

- i. reabilitação da cobertura do Pavilhão E02 (205,7 milhares de euros), correspondendo a uma execução de praticamente 100% do valor previsto;
- ii. beneficiação de espaços para comercialização regista um investimento no exercício, no valor de 27,1 milhares de euros, correspondente a uma execução de 30% e compreende, essencialmente: (i) aquisição de parede divisória (17,8 milhares de euros) e (ii) melhoria de infraestruturas, ao nível do aumento de potência elétrica (9 milhares de euros);
- iii. investimento realizado na aquisição e montagem de equipamento para reforço do sistema de CCTV, ascendeu a 20,6 milhares de euros. O investimento realizado apresenta uma execução superior à prevista em 5,6 milhares de euros, pelo facto de ter ocorrido apenas em 2023 a entrega de parte do equipamento que tinha sido cabimentado em novembro de 2022. A execução superior à prevista foi cabimentada por reafecção de valores orçamentados na rubrica "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental e cuja execução se situou abaixo do valor previsto em sede de orçamento;
- iv. o investimento previsto com a instalação da UPAC não foi realizado em 2023, tendo sido previsto em sede de PAO 2024, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 decorria o procedimento de contratação pública pelo valor de 52,4 milhares de euros;
- v. a rubrica de recursos hídricos apresentou um investimento no valor de 27,8 milhares de euros, relativo a implementação do projeto *Smart Market* – Fase A, que implicou uma alteração na rede de abastecimento e distribuição de água a todo o Mercado, instalação de um Sistema LoRa, aquisição e montagem de contadores inteligentes em todos os edifícios/armazéns/boxes e entrada da MARF. O valor foi executado por reafecção de valores orçamentados em outra rubrica que apresentava disponibilidade orçamental e cuja execução se situou abaixo do valor previsto em sede de orçamento.



Ao nível das contas individuais, a SIMAB, SA apresenta os seguintes indicadores de execução orçamental:

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	4 977 253,89 €	4 921 967,48 €	-55 286,41 €	
EBITDA	5 032 720,11 €	5 244 613,20 €	211 893,09 €	
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	5 021 718,70 €	5 174 560,25 €	152 841,55 €	
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	597 220,43 €	474 282,86 €	-122 937,57 €	
Endividamento <sup>4)</sup>	12 170 000,00 €	12 575 566,15 €	405 566,15 €	
Dívida Financeira Líquida <sup>3)</sup> /EBITDA	240,49%	235,56%	-4,93 p.p	
Disponibilidades <sup>5)</sup>	66 686,93 €	221 304,69 €	154 617,76 €	
Eficiência Operacional (FSE+GcP)/VN	165,24%	186,02%	20,78 p.p	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2023, o EBITDA, ascendeu a 5.244,6 milhares de euros, registando um desvio favorável de 211,9 milhares de euros (+4,2%), face previsto em sede de orçamento 2023.

Excluindo o valor de provisões, imparidades e correções de justo valor e o impacto do MEP, o EBITDA da SIMAB, SA situou-se abaixo do previsto em sede de orçamento, em 159,6 milhares de euros (-152,6%), conforme seguidamente se apresenta:

**EBITDA**

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO23	2023 / PAO23	
			ABS	%		ABS	%
Rendimentos Operacionais	684,7	667,6	-17,1	-2,5%	885,0	-217,4	-24,6%
Gastos Operacionais	-922,4	-931,8	9,4	1,0%	-989,6	-57,8	-5,8%
<b>EBITDA*</b>	<b>-237,7</b>	<b>-264,2</b>	<b>-26,5</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-104,6</b>	<b>-159,6</b>	<b>-152,8%</b>

\*Líquido de MEP, provisões, imparidades e correções de justo valor

O desvio favorável nos gastos operacionais, face ao PAO2023, em 57,8 milhares de euros (-5,8%), não foi suficiente para compensar o desvio desfavorável registado nos rendimentos operacionais, em 217,4 milhares de euros (-24,6%).

Nos **rendimentos operacionais**, o desvio é maioritariamente apurado na atividade operacional da empresa ao nível do desenvolvimento de projetos nacionais (-85,7 milhares de euros) e mais-valia contabilística decorrente de alienação de um terreno, prevista em sede de orçamento e não concretizada em 2023 (-98 milhares de euros).

O desvio favorável nos **gastos operacionais** resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

- desvio favorável nos **FSE's**, em 77,7 milhares de euros (-25%), sendo o desvio mais significativo apurado na subrubrica de subcontratos (-62,1 milhares de euros), associado ao desenvolvimento de prestações de serviços no âmbito de projetos nacionais, que passam em curso para 2024;

Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO23	2023 / PAO23		%
			ABS	%		ABS	%	
Subcontratos	5,8	0,0	-5,8	-100,0%	62,1	-62,1	-100,0%	0,0%
Trabalhos Especializados	98,8	94,2	-4,5	-4,6%	101,6	-7,4	-7,3%	40,3%
Publicidade	11,2	10,1	-1,1	-9,6%	14,3	-4,2	-29,5%	4,3%
Honorários	39,0	22,4	-16,6	-42,6%	27,6	-5,2	-18,8%	9,6%
Conservação e Reparação	1,8	2,3	0,5	27,4%	0,2	2,1	905,6%	1,0%
Materiais	1,0	4,5	3,5	368,1%	0,2	4,3	2140,9%	1,9%
Combustíveis	11,1	9,5	-1,6	-14,1%	10,8	-1,3	-11,9%	4,1%
Deslocações e estadias	10,8	8,1	-2,7	-25,3%	14,1	-6,0	-42,7%	3,5%
Rendas e Alugueres	52,4	61,1	8,7	16,5%	58,5	2,6	4,5%	26,1%
Comunicação	4,0	3,9	-0,1	-2,3%	4,1	-0,2	-4,7%	1,7%
Despesas de Representação	0,5	2,9	2,4	468,8%	0,4	2,4	562,9%	1,2%
Outros FSE	15,7	14,8	-0,9	-5,5%	17,5	-2,7	-15,5%	6,3%
<b>Total</b>	<b>252,0</b>	<b>233,7</b>	<b>-18,3</b>	<b>-7,3%</b>	<b>311,5</b>	<b>-77,7</b>	<b>-25,0%</b>	<b>100,0%</b>

ii. desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 26,9 milhares de euros (-4%), evolução que traduz, maioritariamente, as seguintes situações:

- gastos com órgãos sociais (-11,3 milhares de euros), maioritariamente decorrente do efeito conjugado de atualização das remunerações dos órgãos sociais (+11,3 milhares de euros) e da renúncia ao cargo, apresentada por um administrador, com efeito a partir de 30 de setembro de 2023, não substituído até final de 2023 (-21,6 milhares de euros);
- atraso na concretização de admissão de um trabalhador na SIMAB, SA, autorizada em sede de PAO2023<sup>9</sup> (-12 milhares de euros);
- adiamento da implementação de um Acordo de Empresa, incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2023, e adiado para 2024 por se encontrar condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista (-6,9 milhares de euros);
- atualização salarial obrigatória (+3,6 milhares de euros), decorrente de imposição legal, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que determina a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, preconizando uma estratégia de valorização dos recursos humanos;
- outros gastos com pessoal, tais como, formação, seguros, ajudas de custo, despesas com recrutamento, medicina no trabalho, horas extraordinárias, trabalho noturno, etc. (-0,3 milhares de euros).

▪ **Eficiência Operacional**

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se em 186,02%, acima do previsto em sede de orçamento, em 20,78 pontos percentuais, em resultado de: (i) desvio desfavorável no volume de negócios, no montante de 122,9 milhares de euros (-20,6%) e (ii) desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), em 104,6 milhares de euros (-10,6%).

O desvio desfavorável no **volume de negócios** é apurado na atividade de projetos nacionais, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais e centros logísticos (-85,7 milhares de euros) e projeto referente à realização de um "Diretório dos Mercados" (-30 milhares de euros), adiado para 2024.

<sup>9</sup> Versão aprovada em Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2023, objeto de parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 98/2023 de 2 de maio de 2023 e aprovado por despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho conjunto da SETCS de 07 de junho de 2023.

Volume de Negócios

milhares de euros	2022	2023	2023 / 2022		PAO23	2023 / PAO23	
			ABS	%		ABS	%
Assessoria ao Projeto e à Sociedade	4,0	4,0	0,0	0,0%	0,0	4,0	n.d.
Elaboração de Projeto Técnico (MN)	33,5	30,1	-3,4	-10,2%	10,8	19,2	177,2%
Elaboração de Estudos e Projetos (MN)	0,0	0,0	0,0	n.d.	63,3	-63,3	-100,0%
Assessoria Técnica de Projeto (MN)	0,1	4,6	4,5	3750,0%	46,3	-41,6	-90,0%
Contratos de Gestão	396,8	396,8	0,0	0,0%	396,8	0,0	0,0%
Outras PS (Aluguer Equip.)	7,7	10,1	2,4	31,5%	11,0	-0,9	-8,4%
Outras PS (Fora Grupo)	0,0	0,0	0,0	n.d.	30,0	-30,0	-100,0%
Atividade Internacional	8,1	28,7	20,6	255,8%	39,0	-10,3	-26,4%
<b>Total</b>	<b>480,2</b>	<b>474,3</b>	<b>24,1</b>	<b>6,4%</b>	<b>587,2</b>	<b>-122,9</b>	<b>-20,8%</b>

Conforme referido anteriormente, para o desvio favorável nos **gastos operacionais**, no montante de 104,6 milhares de euros (-10,6%) contribuiu:

- i. **FSE's** (-77,7 milhares de euros), sendo que o desvio mais significativo apurado na subrubrica de subcontratos (-62,1 milhares de euros), conforme detalhe apresentado no ponto anterior;
- ii. **Gastos com pessoal** (-26,9 milhares de euros), conforme detalhe apresentado anteriormente.

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com pessoal excluindo os gastos relativos aos órgãos sociais, absentismo, efeito do cumprimento de disposições legais<sup>10</sup> e valorizações remuneratórias obrigatórias (correspondente ao impacto da implementação do Plano de carreiras previsto em sede de orçamento 2023), situam-se abaixo do PAO2023, em 12,3 milhares de euros (-3,2%).

A análise à evolução desta rubrica encontra-se detalhada no ponto anterior e no ponto 13 do presente relatório.

Em linha com o previsto no PAO2023, em 31 de dezembro de 2023, a SIMAB, SA apresentava um quadro de 10 colaboradores, mais um trabalhador face a 31 de dezembro de 2022, na sequência de autorização concedida em sede de aprovação de PAO2023.

▪ **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2023, situou-se em 23 dias (40 dias no PAO2023).

A SIMAB, SA não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, pelo que a al. c) deste ponto não é aplicável.

▪ **Endividamento**

O endividamento da SIMAB, SA situou-se acima do previsto no PAO2023, em 405,6 milhares de euros, conforme se apresenta:

Posição da Dívida Financeira

milhares de euros	31/12/2022	Utiliz./ (Amortiz)	31/12/2023	PAO 2023	2023 / PAO2023	
					ABS	%
<b>Linhas de curto prazo</b>	<b>917,2</b>	<b>-917,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>n.d.</b>
Descobertos Autorizados	917,2	-917,2	0,0	0,0	0,0	n.d.
<b>Financiamento MLPrazo</b>	<b>13 545,0</b>	<b>-969,4</b>	<b>12 575,6</b>	<b>12 170,0</b>	<b>405,6</b>	<b>3,3%</b>
Programa Emissão Papel Comercial	12 000,0	-1 250,0	10 750,0	9 000,0	1 750,0	19,4%
Cartão de Crédito - IGCP	0,0	0,6	0,6	0,0	0,6	n.d.
Empréstimos Participadas	1 545,0	280,0	1 825,0	3 170,0	-1 345,0	-42,4%
<b>Total</b>	<b>14 462,2</b>	<b>-1 886,7</b>	<b>12 575,6</b>	<b>12 170,0</b>	<b>405,6</b>	<b>3,3%</b>

<sup>10</sup> Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril

### **3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.**

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como "amigo do ambiente", aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade.

### **4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).**

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para as empresas do Grupo SIMAB.

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (DLEO2023) (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro), conforme referido no ponto II.

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

Tendo por base as medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2023, segue, nos pontos seguintes, a explanação do seu grau de cumprimento.

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

**EBITDA**

milhares de euros	2019	2022	2023	2023 / 2022	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	5 492,1	7 219,8	6 176,5	-1 043,3	-14,5%
Gastos Operacionais	-978,3	-922,4	-931,8	9,4	1,0%
<b>EBITDA</b>	<b>4 513,8</b>	<b>6 297,4</b>	<b>5 244,6</b>	<b>-1 052,8</b>	<b>-16,7%</b>

De salientar que a evolução do EBITDA, em 2023 face a 2022, é maioritariamente apurada por via do MEP, impactada pela reversão de perdas por imparidade dos ativos fixos da MARF, SA, decorrente de teste de imparidade realizado com referência a 31 de dezembro de 2022.

Expurgando este efeito, em 2023, o EBITDA da SIMAB, SA regista um acréscimo de 87,8 milhares de euros (+1,7%), face a 2022.

milhares de euros	2019	2022	2023	2023 / 2022		PAO4T23
				ABS	%	
<b>EBITDA</b>	<b>4 513,8</b>	<b>6 297,4</b>	<b>5 244,6</b>	<b>-1 052,8</b>	<b>-16,7%</b>	<b>5 032,7</b>
Itens não recorrentes*	0,0	1 140,6	0,0	-1 140,6	n.d	0,0
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>4 513,8</b>	<b>5 156,8</b>	<b>5 244,6</b>	<b>87,8</b>	<b>1,7%</b>	<b>5 032,7</b>

\* Referente a reversão de perdas por imparidade em ativos fixos da MARF, SA

A evolução, face ao ano anterior, decorre do efeito conjugado de: (i) aumento dos rendimentos operacionais, em 97,3 milhares de euros (+1,6%) e (ii) aumento dos gastos operacionais, em 9,4 milhares de euros (+1%).

A boa performance nos **rendimentos operacionais**, comparativamente ao ano anterior, reflete maioritariamente o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- Resultado apurado pelo **MEP** (+42,3 milhares de euros), sendo que, a evolução desfavorável na MARF, SA decorre de ajustamento de justo valor em propriedade de investimento registado em 31/12/2022 (228 milhares de euros) e, na MARB, SA, reflete o agravamento dos encargos financeiros, decorrente da evolução da taxa de juro de referência (euribor):

milhares de euros	2019	2022	2023	2023/2022	
				ABS	%
<b>Empresas - Aplicação do MEP</b>					
MARE, SA	196,9	211,0	236,5	25,5	12,1%
MARL, SA	3 760,4	4 064,9	4 302,3	237,4	5,8%
MARB, SA	232,3	335,7	279,4	-56,2	-16,8%
MARF, SA	605,0	791,0	626,7	-164,3	-20,8%
<b>Resultado MEP</b>	<b>4 794,6</b>	<b>5 402,5</b>	<b>5 444,6</b>	<b>42,3</b>	<b>0,8%</b>
Itens não recorrentes <sup>(1)</sup>		1 140,6	0,0	-1 140,6	-100,0%
<b>RESULTADO DO PERÍODO ( MEP)</b>	<b>4 794,6</b>	<b>6 543,1</b>	<b>5 444,6</b>	<b>-1 098,3</b>	<b>-16,8%</b>

<sup>(1)</sup> Impacto do registo de reversões de perdas por imparidade dos ativos fixos da MARF, SA, com referência a 31/12/2022

- Volume de negócios** da SIMAB, SA, que se situou acima do ano anterior, em 24,1 milhares de euros (+5,4%), evolução maioritariamente apurada em prestação de serviços na área internacional relativa a apoio técnico à conceção e construção de mercados alimentares no âmbito de projeto desenvolvido para Moçambique (+22,7 milhares de euros);
- Ganhos por aumento de justo valor em propriedade de investimento (registado em ativo não corrente detido para venda, em 2022), com um impacto favorável, em 64 milhares de euros;
- Diferenças de câmbio favoráveis, que se registam abaixo do ano anterior, em 39,9 milhares de euros.

Os **gastos operacionais** diminuem, em 9,1 milhares de euros (-1%), refletindo maioritariamente:

- i. **FSE's** que diminuem em 18,3 milhares de euros (-7,3%), cujo detalhe é apresentado no ponto seguinte;
- ii. **Gastos com pessoal** que aumentam em 14,5 milhares de euro (+2,3%), em resultado do efeito conjugado de:
  - gastos com órgãos sociais (-13,7 milhares de euros), maioritariamente decorrente do efeito conjugado de atualização das remunerações dos órgãos sociais<sup>11</sup> (+9,9 milhares de euros) e da renúncia ao cargo, apresentada por um administrador, com efeito a partir de 30 de setembro de 2023, não substituído até final de 2023 (-23,8 milhares de euros);
  - atualização salarial obrigatória<sup>20</sup> (+11,1 milhares de euros);
  - absentismo (+3,1 milhares de euros);
  - admissão de um trabalhador na SIMAB, SA, autorizada em sede de PAO2023<sup>12</sup> (+12,6 milhares de euros);
  - outros gastos (seguros acidentes trabalho, seguro saúde, ofertas Natal, medicina no trabalho, etc). (+1,5 milhares de euros).
- iii. **Outros gastos operacionais**, maioritariamente relativos a diferenças de câmbio desfavoráveis, apuradas nos depósitos sediados em Angola (+11,2 milhares de euros).

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023) que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face ao ano anterior.

No que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a empresa continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios diminuiu, em 10,82 p.p., comparativamente a 2022, em resultado do aumento do volume de Negócios, em 24,1 milhares de euros (+5,36%) e da redução dos gastos operacionais (FSE's + RH), em 3,8 milhares de euros (-0,43%).

Conforme referido anteriormente, o aumento do Volume de Negócios (+24,1 milhares de euros) reflete, maioritariamente o aumento dos rendimentos provenientes de prestações de serviço decorrente da atividade internacional.

**Volume de Negócios**

milhares de euros	2019	2022	2023	2023 / 2022	
				ABS	%
Assessoria ao Projeto e à Sociedade	4,0	4,0	4,0	0,0	0,0%
Elaboração de Projeto Técnico (MN)	59,1	33,5	30,1	-3,4	-10,2%
Elaboração de Estudos e Projetos (MN)	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d.
Assessoria Técnica de Projeto (MN)	0,1	0,1	4,6	4,5	3750,0%
Contratos de Gestão	396,8	396,8	396,8	0,0	0,0%
Outras PS (Aluguer Equip.)	0,0	7,7	10,1	2,4	31,5%
Outras PS (Fora Grupo)	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d.
Atividade Internacional	20,0	8,1	28,7	20,6	255,8%
<b>Total</b>	<b>481,8</b>	<b>450,2</b>	<b>474,3</b>	<b>24,1</b>	<b>5,4%</b>

<sup>11</sup> Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que atualiza ao valor das remunerações base mensais da AP

<sup>12</sup> Despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho da SETCS de 07 de junho de 2023



Os FSE situaram-se abaixo do ano anterior, em 18,3 milhares de euros (-7,3%), em resultado do efeito conjugado das diversas subrubricas que integra, destacando-se:

- i. Subcontratos (-5,8 milhares de euros), associado a subcontratação de serviços associados a prestações de serviços da SIMAB, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais e centros logísticos;
- ii. Trabalhos especializados (-4,5 milhares de euros) refletindo, maioritariamente, trabalhos especializados associados a consultorias técnica especializada de acompanhamento a licenciamento e construção;
- iii. Honorários (-16,6 milhares de euros), refletindo o fim de prestação de serviços na área técnica da SIMAB, SA, por integração de recurso no quadro de pessoal da SIMAB, SA<sup>13</sup>;
- iv. Rendas e alugueres (+8,7 milhares de euros), relativamente a projetos da área de sistemas de informação.

Os gastos com pessoal aumentam em 14,5 milhares de euros (+2,3%), conforme detalhado no ponto anterior.

#### ▪ Gastos com Pessoal

[n.º4, al. a), artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Em 2023, os gastos com pessoal excluindo os gastos relativos aos órgãos sociais, absentismo e efeito do cumprimento de disposições legais<sup>14</sup> e valorizações remuneratórias obrigatórias (correspondente ao impacto da implementação do Plano de carreiras previsto em sede de orçamento), situam-se acima do ano anterior, em 14,1 milhares de euros (+3,95%).

A análise à evolução desta rubrica encontra-se detalhada no ponto anterior.

#### Número de trabalhadores, efetivos e de cargos dirigentes

Em 31 de dezembro de 2023, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 10 colaboradores, dos quais 2 dirigentes, e 2 órgãos sociais, encontrando-se por nomear um vogal executivo.

#### ▪ Fornecimentos e Serviços Externos

[n.º4, al. b), artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Em 2023, os gastos com fornecimentos e serviços externos, situam-se abaixo do valor de 2022, em 18,3 milhares de euros (-7,3%), conforme detalhe apresentado anteriormente.

#### ▪ Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel [n.º 4, al. c), artigo 133.º, do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores aos registados no ano anterior.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, situaram-se abaixo do ano anterior, em 11,5 milhares de euros (-19,9%).

Os gastos com **deslocações e estadas** situam-se abaixo do ano anterior em 2,8 milhares de euros (-44,5%), refletindo deslocações associadas ao desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais e participações em feiras internacionais. Os encargos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias)

<sup>13</sup> Contratação autorizada em sede de PAO2023 da SIMAB, SA, por despacho n.º 234/2023-SET de 02 de junho de 2023 e despacho da SETCS de 07 de junho de 2023.

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 15 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril

diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Os gastos com **contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**, situaram-se abaixo do ano anterior, em 7,7 milhares de euros (-89%). O valor incorrido em 2023 respeita a consultoria na área técnica de projetos (1 milhão de euros).

Os gastos com **ajudas de custo** apresentam um aumento, imaterial em termos absolutos, no montante de 62,75 euros, face a 2022, associado às deslocações no âmbito do desenvolvimento de prestações de serviços nos mercados nacional e internacional.

Em 2023, os gastos associados à **frota** da SIMAB, SA apresentaram-se abaixo dos gastos incorridos em 2022, em 1 milhão de euros (-2,4%). Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis). No final de 2023, a frota automóvel da SIMAB, SA era composta por 5 viaturas, em regime de aluguer operacional, em linha com o ano anterior.

**Gastos com Frota**

Euro	2019	2022	2023	2023 / 2022	
				ABS	%
<b>Gastos com a frota automóvel (€)</b>	<b>36 278,3</b>	<b>41 690,3</b>	<b>40 690,8</b>	<b>-1 009,6</b>	<b>-2,4%</b>
Combustíveis	7 862,4	11 066,8	9 507,6	-1 559,2	-14,1%
ALD	24 428,8	25 768,9	26 153,0	384,1	1,5%
Acertos de fim de contrato AOV	0,00	0,0	0,0	0,0	n.d.
Portagens e Estacionamento	3 459,4	4 472,7	4 561,8	89,1	2,0%
Conservação e Reparação	234,30	0,0	76,5	76,5	n.d.
Seguros	293,4	381,9	381,8	0,0	0,0%
Nº veículos	5	5	5	0	0,0%

Em 2023, as empresas do Grupo SIMAB deram cumprimento às orientações do Ofício Circular n.º 426, de 18 de janeiro de 2012, designadamente no que concerne à celebração de acordos escritos com os trabalhadores que usufruem de utilização de viatura da empresa, sempre que essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço.

▪ **Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)<sup>15</sup> a Fornecedores**

A evolução do PMP a fornecedores da SIMAB, SA (individual), foi a seguinte:

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
<b>Prazo (dias)</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>-19</b>	<b>-46,6%</b>

Foram incluídos no cálculo deste indicador apenas os saldos de curto prazo, ou seja, os saldos que decorrem da atividade e investimentos correntes.

Foram excluídos do cálculo deste indicador os saldos estaveis, nomeadamente, relativos a cauções e documentos não validados para pagamento e reclamados junto do respetivo fornecedor.

A evolução do PMP<sup>13</sup> a fornecedores do Grupo (consolidado), foi a seguinte:

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
<b>Prazo (dias)</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-2</b>	<b>-6,7%</b>

<sup>15</sup> Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril  
29/81

▪ **Limites de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023 – LOE2023), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2023, face a 2022, é limitado a 2%.

Nos anos de 2023 e 2022 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2023, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito “novo investimento com expressão material”, definido nos termos do artigo 134.º do DLEO 2023.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do DL n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, na definição conferida pelo Despacho n.º 252/2022 -SET de 18 de agosto, apresentando-se como segue:

		Unid: euro	
Ano	2023	2022	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	40 145 882,33 €	40 145 882,33 €	
Financiamento remunerado	12 575 566,15 €	14 462 221,25 €	
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €		
<b>Varição do Endividamento</b>	<b>-3,45%</b>		

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2023} - \text{Financiamento Remunerado}_{2022}) + (\text{Capital}_{2023} - \text{Capital}_{2022}) - \text{Novos Investimentos}_{2023}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2022} + \text{Capital}_{2022})} = -3,45\%$$

A SIMAB, SA cumpre assim os limites de endividamento legalmente definidos, tendo o passivo remunerado, em 2023, diminuído em 1.886,7 milhares de euros, correspondente a uma redução de 13%, face a 2022.

Em termos consolidados, a variação do endividamento apresenta-se da seguinte forma:

		Unid: euro	
Ano	2023	2022	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	40 145 882,33 €	40 145 882,33 €	
Financiamento remunerado	19 931 992,19 €	26 138 191,85 €	
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €		
<b>Varição do Endividamento</b>	<b>-9,36%</b>		

O Grupo SIMAB cumpriu assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2022, diminuído em 23,7%, face a 2022.

### III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8 045 267 ações nominativas, com o valor nominal unitário de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não

participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Esta questão não é aplicável à SIMAB, SA tendo em conta a sua natureza jurídica – sociedade anónima de capitais públicos integralmente detidos pelo Estado.

#### IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação participações sociais que a empresa pública detém (vide alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2023:

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO				
	Entidade	Capital Social €	31/12/2022	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpública, SGPS, SA	40.145.882	100,00%	8.045.267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30.000.000	87,87%	6.012.024	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1.746.500	68,86%	241.000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7.042.312	95,35%	1.345.620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4.447.038	99,00%	882.252	99,00%

\* Fonte/Causa de imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entreposto Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29 331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como as pessoas indicadas no n.º 2, do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, não detêm ações nem obrigações da Empresa.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, integrados no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado<sup>16</sup>.

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>17</sup>, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

Em reunião de Assembleia Geral de 23 de março de 2021, foram designados os órgãos sociais para o triénio 2021-2023.

### B. Assembleia Geral

1. **Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

<sup>16</sup> Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

<sup>17</sup> N.º 1, do artigo 13.º

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto<sup>18</sup>. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021, foram designados os membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2021-2023.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia foi a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2021-2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega*	500,00 €	1	500,00 €
2021-2023	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata*	350,00 €	1	350,00 €
* DUE 77					850,00 €

**2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>19</sup>, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

**C. Administração e Supervisão**

**1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>20</sup> a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

Não existem regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à substituição dos membros do Conselho de Administração. As substituições dos membros do Conselho de Administração são remetidas para a legislação aplicável.

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

**2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

<sup>18</sup> Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º, dos Estatutos.

<sup>19</sup> Artigo 12.º

<sup>20</sup> n.º 2, alínea d) do artigo 12.º



Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição<sup>21</sup> e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes<sup>22</sup>.

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem<sup>23</sup> que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

**3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

No exercício de 2023, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela		Média dos últimos 3 anos (2)		Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2021-2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	DUE 76	23/03/2021	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2023	Vogal executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	DUE 76	23/03/2021	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2023	Vogal executivo	João Miguel Castro Fonseca (*)	DUE 76	23/03/2021	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (RVAG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º da EGP, indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(\*) Renunciou ao cargo, com efeitos a 30/09/2023.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado por Deliberação Unânime por escrito (DUE) de 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.

Um dos Vogais Executivos, João Miguel Castro Fonseca, apresentou renúncia ao cargo a 31 de agosto, com produção de efeitos a 30 de setembro de 2023 e ainda não foi substituído.

**4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>24</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>25</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).**

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

**5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2023, são os que seguidamente se apresentam:

<sup>21</sup> n.º 1, do artigo 13.º

<sup>22</sup> Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

<sup>23</sup> n.º 3 do artigo 13.º

<sup>24</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>25</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Em funções desde 23/03/2021 (Mandato 2021-2023):

**Presidente – Jorge Proença dos Reis**

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (actual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

**Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (*Chief Financial Officer*).

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, *controller* financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Universidade Católica, detém o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE, uma Pós-graduação em Gestão da Sustentabilidade pelo ISEG e o Mestrado em Gestão da Saúde, pela Universidade Nova (ENSP) – em curso.

**Vogal do Conselho de Administração – João Miguel Castro Fonseca**

(Renúncia com efeitos a 30/09/2023)

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e Presidente da Associação “5 ao Dia” (projeto que assegura parte da política de responsabilidade social do Grupo SIMAB).

Exerceu a sua atividade profissional na Banca, seja no acompanhamento comercial de PME e clientes do Setor Público Institucional seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*, seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*.

Foi Deputado na Assembleia da República em 2019 (integrando como efetivo a Comissão dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e como suplente a Comissão do Trabalho e Segurança Social), sendo desde 2001 eleito em vários órgãos deliberativos locais e regionais: Assembleias de Freguesia, Assembleia Metropolitana do Porto e, no presente, da Assembleia Municipal de Vila do Conde.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

6. ***Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).***

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em exercício de funções no ano 2023, não detinham à data de 31 de dezembro de 2023, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Foram apresentadas por cada um dos membros do órgão de administração as respetivas declarações ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).



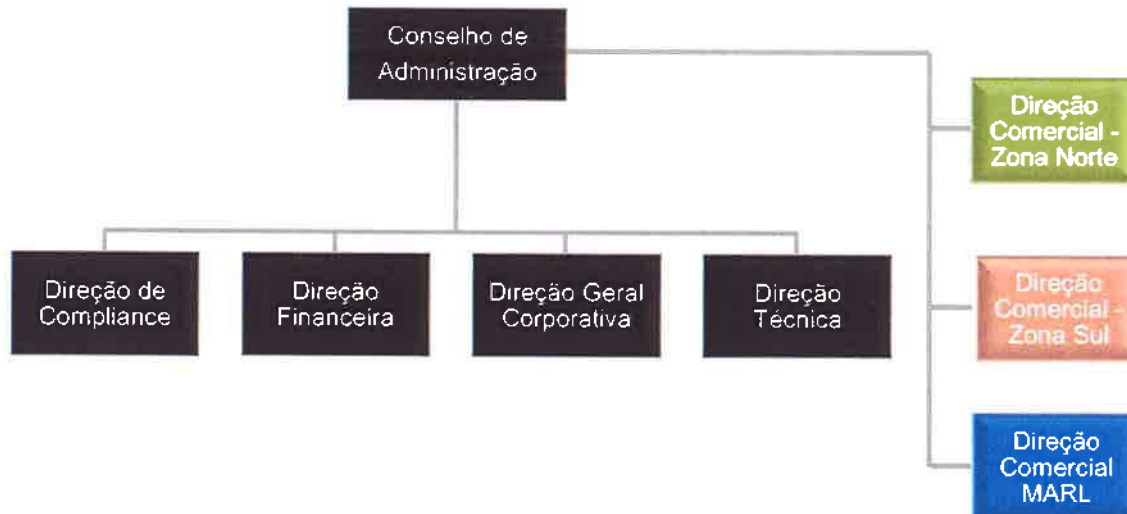
**7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.**

A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

**8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.**

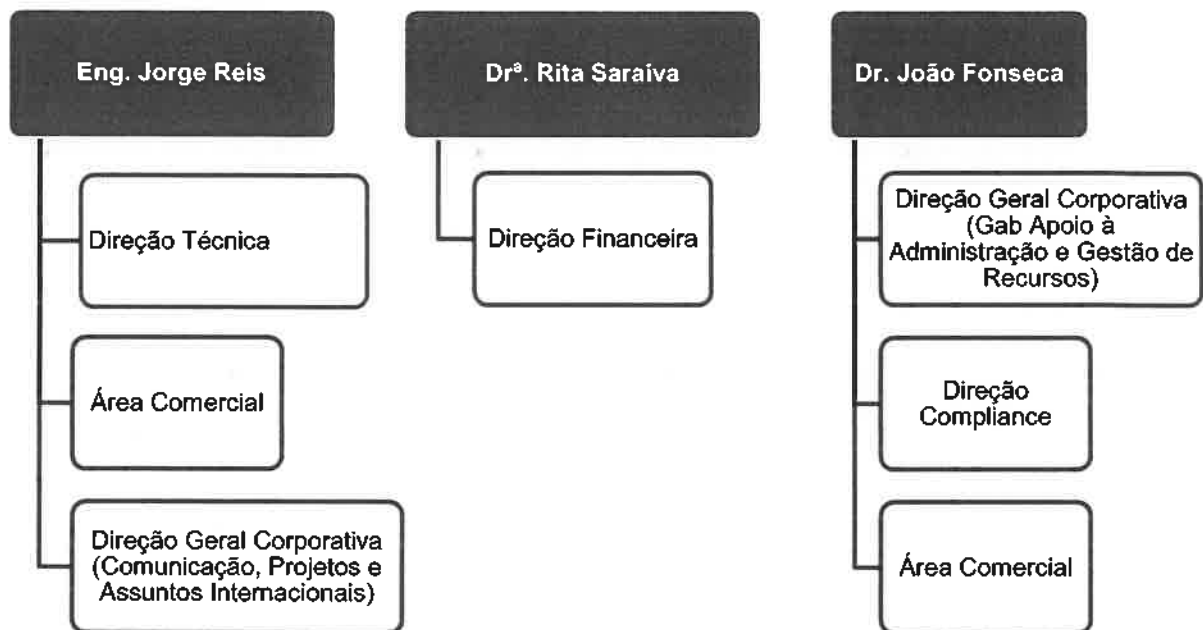
A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

Com exceção da MARL, SA, que partilha o organigrama com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.

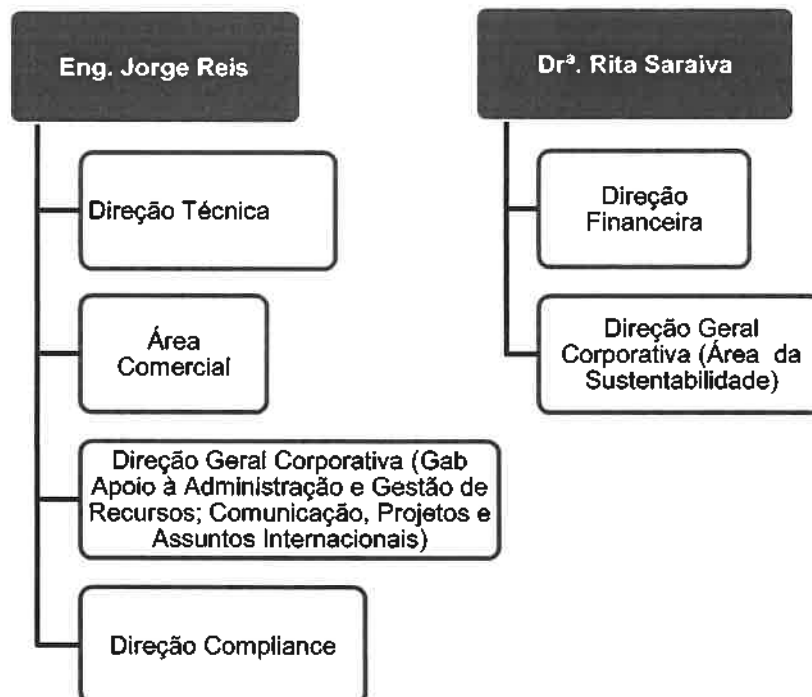


Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:



Decorrente da renúncia ao cargo por parte de um dos Vogais do Conselho de Administração da SIMAB, SA, com efeitos a 30 de setembro de 2023, através de Nota interna<sup>26</sup> foram distribuídas as Áreas, pelos restantes membros, da seguinte forma:



O Conselho de Administração da SIMAB, SA, deliberou<sup>27</sup> delegar poderes e competências de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

<sup>26</sup> Nota Interna n.º 2/2023, de 2 de outubro

<sup>27</sup> Ata n.º 575 do CA de 23 de junho de 2021

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000 euros no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000 euros no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000 euros, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, que na vertente de delegação de competências sobre a matéria de execução orçamental, enuncia os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

\*Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração<sup>28</sup>, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
  - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
  - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
  - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
  - iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
  - v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com carácter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na rubrica em causa, ou por reafecção orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.
- A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira

<sup>28</sup> Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

(Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).

- A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão.<sup>29</sup>

**9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>30</sup>, indicando designadamente:**

**a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>31</sup>;**

Durante o ano de 2023 foram realizadas 13 reuniões do Conselho de Administração (CA), as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Nome	N.º presenças em reuniões de CA					Grau Assiduidade
	SIMAB, SA <sup>(1)</sup>	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Jorge Proença dos Reis	13	13	7	7	5	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	13	13	7	7	5	100%
João Miguel Castro Fonseca <sup>(2)</sup>	9	7	n.a	n.a	n.a	100%

<sup>(1)</sup> Todas as reuniões foram realizadas na sede da empresa

<sup>(2)</sup> Apresentou renúncia a 31 de agosto, com efeitos a 30 de setembro de 2023

**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:**

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2023, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguintes:

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Jorge Proença dos Reis	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público	23/03/2021 (DUE 76)
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Vogal Executivo	Público	23/03/2021 (DUE 76)
João Miguel Castro Fonseca (*)	MARL, SA	Vogal Executivo	Público	31/03/2023 (Ata AG 57)

(\*) Renunciou ao cargo com efeitos a 30/09/2023

**c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;**

A administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo em vigor. O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

<sup>29</sup> Ata CA n.º 575 Ratificação da NE n.º 4/2021

<sup>30</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>31</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.



Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

**d) Comissões<sup>32</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

#### D. Fiscalização<sup>33</sup>

**1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.**

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021 foi nomeada por DUE n.º 77 para Fiscal único para o triénio 2021/2023, a sociedade A Figueiredo Lopes, M Figueiredo Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato
2021-2023	ROC/Fiscal Único	A.Figueiredo & Associados SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto	SROC:85; ROC: 1819	201604430	DUE 77	09/04/2021	12/04/2021
2021-2023	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC:67; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/2021	n.a.

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)  
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

**2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.**

#### **Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 9 de maio de 2017)**

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*, como sócio-gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

<sup>32</sup> Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

<sup>33</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA; EGITANA MUSICAL, Lda.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Indústria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A..

#### **Fiscal Único - suplente – Dr. Carlos Lisboa Nunes**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator.

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC

#### **3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;**

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2023, não foram prestados outros serviços pela SROC e/ou pelo ROC.

#### **4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

(Nota: os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. **Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria e o Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

6. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. **Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.**

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

8. **Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

- a) **Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:**

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

O Fiscal Único esteve presente nas Assembleias Gerais de 29 de fevereiro de 2023, de 2 de junho de 2023 e de 20 de junho de 2023.

- b) **Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;**

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; Município de Carregal do Sal; Município de São Pedro do Sul; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA; Solcer – Empresa Cerâmica, SA; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA; Auto Sertório, SA; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA; Lemos & Irmão, SA; Auto Martinauto, SA; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA; Fernando Martins de Carvalho, SA; AIRV – Associação Empresarial de Viseu, Marvol Pumps, SA; Alberto Pereira, Lda, Construções José Norte, SA, Egitana Musical, Lda, Procer, Lda, INDOB, SGPS, SA, JVLM, SGPS, SA, JVLM – Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA.

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

### E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. **Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	ROC/Fiscal Único	A. Figueiredo & Associados SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC:85; ROC: 1819	20160430	DUE 77	09/04/2021	12/04/2021	10	10
2021-2023	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC:47; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/2021	n.a.	17	17

Nota: Deve ser indicada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)  
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 9 de abril de 2021 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções no mandato anterior (2016/2018) e até à data da nomeação.

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

O Fiscal Único suplente eleito para o triénio 2021/2023, por deliberação unânime por escrito de 9 de abril de 2021 é a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, o qual já exercia funções no mandato anterior.

2. **Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.**

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

Nos Estatutos da sociedade<sup>34</sup> é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

3. **Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:**

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
A. Figueiredo & Associados SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	10 011,60 €	Revisão de contas	0,00 €	n.a.

Segundo os Estatutos da sociedade, a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 9 de abril de 2021, o acionista Parpública, SGPS, deliberou que a "formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do Conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em atenção na referida definição o preço da contratação anterior – € 834,30 de remuneração mensal e € 10.011,60 de remuneração anual-, os preços praticados no mercado e as orientações legais e regulamentares estabelecidas, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da

<sup>34</sup> Artigo 10.º

✓  
PB

Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, nos termos do qual os honorários do Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas terão por limite máximo mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global mensal definida para o Presidente do CA, após reduções legais, considerando-se englobada nesta quer a remuneração mensal base, quer o abono mensal para despesas de representação.”

**4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.**

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2023, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

**F. Conselho Consultivo (caso aplicável)**

- 1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)**

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

**G. Auditor Externo (caso aplicável)**

- 1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:**

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

- 2. Explicação<sup>35</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>36</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:**

<sup>35</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

<sup>36</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

(EUR)		
<b>Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas	10.011,6	36%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	NA
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>10.011,6</b>	<b>36%</b>
<b>Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas		
	SIMAB, SA	10.011,6
	MARL, SA	9.675,0
	MARF, SA	4.320,0
	MARB, SA	4.080,0
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	0%
<b>Total pago pelas entidades do Grupo à SROC</b>	<b>28.086,6</b>	<b>100%</b>

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>37</sup>, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar

<sup>37</sup> Artigo 12.º



obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

### **3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.**

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo então Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a SIMAB mantém Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, extensível às suas participadas, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de com as recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)<sup>38</sup>, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas, designadamente nas matérias da contratação Pública, onde intervenham como elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos, assegurando a isenção e imparcialidade e promovendo a prevenção de situações de favorecimento e conflito de interesses;
- e) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública<sup>39</sup> e nesse âmbito, segue regulamento interno de contratação pública aprovado, em final de 2021, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno, promovendo a transparência administrativa;
- f) A SIMAB, SA, aprovou Delegação de competências extensível a todas as sociedades do Grupo SIMAB, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública;
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, em todas as empresas do grupo, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;

<sup>38</sup> DL 109-E/2021, de 9 de dezembro.

<sup>39</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

## B. Controlo Interno e Gestão de Riscos<sup>40</sup>

### 1. **Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).**

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da Grupo SIMAB é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influem no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;

<sup>40</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

- (ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e proposta de ação;
- (vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

**Controlo de Créditos** – as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

**Controlo Operacional** – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

**Controlo Compras e contratação de bens e serviços:** todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

**Controlo Comercial** – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

**Controlo de Gestão** – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.



**2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.**

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA, no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade semestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, foi elaborado Plano Estratégico do Grupo SIMAB, com os contributos das chefias de 1ª linha, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:



APETITE AO RISCO	
<b>BAIXO</b>	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
<b>MODERADO</b>	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
<b>ALTO</b>	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco<sup>41</sup>, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ◆ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria contínua da respetiva gestão;
- ◆ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ◆ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ◆ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ◆ Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter "*consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.*"

**4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.**

Este ponto não é aplicável à empresa.

<sup>41</sup> Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021



**5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

**6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.**

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA<sup>42</sup> traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Estratégicos</b>	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (RE-01);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (RE-02);

<sup>42</sup> Federation of European Risk Management Associations



TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Riscos transversais</b> (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (RT-01).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
	Conflitos de interesse no setor público – <i>Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012</i>	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública – <i>Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015</i>	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
Combate ao Branqueamento de Capitais – <i>Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015</i>	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)	
Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – <i>Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010</i>	Risco de não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)	

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Operacionais</b>	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais (Continuação)	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

### 7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

**Identificação do Risco** - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o “dono” do risco.

**Análise do Risco** - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

**Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco** - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

**Acompanhamento e Avaliação** - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

**Atualização do Plano** - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

**8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SISEE.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

**C. Regulamentos e Códigos**

**1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.**

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa pública, com natureza de sociedade comercial anónima, integrada no Setor Empresarial do Estado, é regida pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) e demais legislação em vigor aplicável, quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março - elaboração e divulgação de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2023;
- Decreto de Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro (Decreto-lei de Execução Orçamental);
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, que aprova o Código de Trabalho e demais legislação laboral;
- Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual, que aprova o Código das Sociedades Comerciais;

- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores, diretrizes da tutela setorial e outros, salienta-se ainda:

**Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o “Mercado Abastecedor” como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020**, de 24 de novembro que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o horizonte 2030 (ECO.AP 2030), e **Despacho n.º 1475/2022**, de 07 de fevereiro de 2022, da área governativa da economia e da transição digital, para o triénio 2022-2024, que estabelece os objetivos e metas relativos ao consumo de energia e de outros recursos, bem como às emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de carácter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA.
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas)<sup>43</sup>;
- Plano para a Igualdade do Género;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais;
- O Regulamento Interno dos Mercados estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites das empresas participadas do Grupo;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

## 2. Código Ética:

- a. **Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores.**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos, refletindo os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem

<sup>43</sup> [https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)



prosseguir, do ponto de vista individual e nas relações interpessoais. O documento alargado a todas as empresas do Grupo, elaborado e expressamente aceite por todos os colaboradores, em 2008, sofreu atualização em setembro de 2016, tendo o mesmo sido disponibilizado no site institucional<sup>44</sup> e onde pode ser consultado, para que se encontre divulgado junto dos clientes, fornecedores, outros terceiros e público em geral.

**b. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, ainda que não tenha sido elaborado e revisto seguindo a NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observa, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

O Código de Ética, em vigor, estão expressos os valores e os princípios da organização, os padrões de ética e conduta, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

<sup>44</sup> [https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016_compressed.pdf)



### **3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção<sup>45</sup> (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro<sup>46</sup>):**

A SIMAB, SA e as restantes empresas do Grupo SIMAB, enquanto pessoas coletivas do setor público empresarial que empregam menos de 50 trabalhadores, não são consideradas entidades abrangidas, na aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC"), devendo adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

#### **a. Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC).**

Ainda que não sejam entidades abrangidas, na aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB aprovou em 2021<sup>47</sup> Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), que tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional<sup>48</sup>.

#### **b. Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. Alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC).**

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

#### **c. Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. Alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).**

Ainda que as entidades não sejam abrangidas pela aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB elabora relatório anual, que sumariza o enquadramento e acompanhamento da atividade do Grupo no que à matéria da gestão do risco diz respeito, a identificação de ocorrências, ou risco de ocorrências de factos de corrupção e infrações conexas e, bem assim, as principais medidas de mitigação e/ou prevenção desses riscos, adotadas em 2023 e que constam do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Grupo SIMAB, aprovado em abril de 2021.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2023, disponível no site<sup>49</sup>, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração da SIMAB, SA, a 6

<sup>45</sup> O RGPC é aplicável "aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

<sup>46</sup> O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

<sup>47</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021

<sup>48</sup> [https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)

<sup>49</sup> [https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB\\_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corrupcao-Infracoes-Conexas\\_2023\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corrupcao-Infracoes-Conexas_2023_compressed.pdf)



de fevereiro de 2024.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2023, foi submetido na Plataforma SISEE, em 11 de março de 2024, disponível para publicitação no sítio na internet da UTAM.

- d. Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.**

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

#### D. Deveres especiais de informação

- 1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:**

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- d) Orçamento anual e plurianual;
- e) Documentos anuais de prestação de contas;
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SISEE
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, SA Relatório de Gestão
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SISEE
Orçamento anual e plurianual	s	SISEE
Documentos anuais de prestação de contas	s	SISEE
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	Site da SIMAB, S.A. SISEE

#### E. Sítio na Internet

- 1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na Internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):**

- a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;  
<https://simab.pt/sociedade/>
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;  
<https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/ESTATUTOS-SIMAB.pdf>

- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<https://simab.pt/orgaos/>  
[https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/05/SIMAB\\_Remuneracoes\\_OS\\_2023.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/05/SIMAB_Remuneracoes_OS_2023.pdf)

- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<https://simab.pt/relatorio-e-contas/>

- e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma empresa prestadora de serviço público.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>50</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

**2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos<sup>51</sup>:**

- a) **Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;**

[https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Sintese\\_Regulamentos\\_Externos\\_Internos.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Sintese_Regulamentos_Externos_Internos.pdf)

- b) **Código de Ética;**

[https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016_compressed.pdf)

- c) **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**

[https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)

- d) **Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;**

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC

- e) **Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;**

[https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB\\_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corruptao-Infracoes-Conexas\\_2023\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corruptao-Infracoes-Conexas_2023_compressed.pdf)

<sup>50</sup> Despacho n.º 2318/2014 – SET

<sup>51</sup> Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

**f) Código de Conduta;**

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

**g) Relatório sobre remunerações por género.**

[https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/02/SIMAB\\_Rel.Rem\\_Genero2023Ass.CA\\_05-02-2024\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/02/SIMAB_Rel.Rem_Genero2023Ass.CA_05-02-2024_compressed.pdf)

**h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);**

<https://simab.pt/relatorio-do-governo-societario/>

**3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na Internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:**

Não aplicável, na medida em que não existe remissão a outros documentos para além dos que já se forneceu indicação das hiperligações ao longo do RGS.

**4. No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.**

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

**F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (caso aplicável)**

**1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).**

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

**2. Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração<sup>52</sup> do seguinte:**

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

<sup>52</sup> Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

- c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. ***Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da empresa.***

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>53</sup>.

Por vontade expressa da Parpública, nas deliberações unânimes por escrito (DUE) de 23 de junho e 9 de abril de 2021 foram fixadas as remunerações dos membros do Conselho de Administração em Assembleia Geral da sociedade, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 16/2012, de 14 de fevereiro, e 36/2012, de 26 de março, e do Despacho n.º 764/SETF/2012, da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012. Continuou em vigor, em 2023, a redução, a título excecional de 5%, no vencimento mensal (incluindo despesas de representação), conforme o disposto nos artigos 12.º e 20.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De acordo com a legislação em vigor, as remunerações dos Administradores, com reporte a janeiro de 2023 foram atualizadas em 2%, de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro e em 1%, por força do Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. ***Identificação dos mecanismos<sup>54</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).***

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

<sup>53</sup> Artigo 9.º

<sup>54</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.



**3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.**

Os membros do Conselho de Administração abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

**B. Comissão de Fixação de Remunerações**

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

**C. Estrutura das Remunerações**

**1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento ilíquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

**2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.**

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo<sup>55</sup> e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal ilíquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de Natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)<sup>56</sup> que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP<sup>57</sup>, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa

<sup>55</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

<sup>56</sup> De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

<sup>57</sup> Artigo 34.º do EGP

utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII – C, n.º 1.

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

**4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2023.

**5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

**6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

**D. Divulgação das Remunerações**

**1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:**

No exercício de 2023 apresentaram-se em funções os órgãos nomeados para o mandato 2021/2023, em Assembleia Geral datada de 23 de março de 2021.

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Jorge Proença dos Reis	S	C	4 773,18 €	1 909,27 €
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
João Miguel Castro Fonseca (*)	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €

(1) - Classificação atribuída na Holding [SIMAB]

(\*) Renunciou ao cargo, com efeitos a 30/09/2023

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Jorge Proença dos Reis	89 731,78 €	0,00 €	89 731,78 €	4 488,79 €	85 244,99 €
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	71 788,60 €	0,00 €	71 788,60 €	3 589,43 €	68 199,17 €
João Miguel Castro Fonseca (*)	61 944,26 €	0,00 €	61 944,26 €	3 097,21 €	58 847,05 €
<b>Total</b>	<b>223 464,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>223 464,64 €</b>	<b>11 173,43 €</b>	<b>212 291,21 €</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Jorge Proença dos Reis	7,08 €	1 642,56 €	Segurança Social	21 409,83 €	700,81 €	n.a	n.a	n.a
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	7,08 €	1 677,96 €	Segurança Social	17 093,01 €	700,81 €	n.a	n.a	n.a
João Miguel Castro Fonseca (*)	7,08 €	1 246,08 €	Segurança Social	14 081,04 €	107,56 €	n.a	n.a	n.a
		<b>4 566,60 €</b>		<b>52 583,88 €</b>	<b>1 509,18 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>

(\*) Renunciou ao cargo com eleitos a 30/09/2023.

## 2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Conforme orientação do acionista, o exercício de funções dos membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA é extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confirmam direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras empresas, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem qualquer remuneração.

## 3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

## 4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Em 2023, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

## 5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

[Vide Ponto V.E, n.º 3].

## 6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Em 2023, foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral no montante de 850 euros.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2021-2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega*	500,00 €	1	500,00 €
2021-2024	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata*	350,00 €	1	350,00 €
					<b>850,00 €</b>

\* DUE 77



## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

### 1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>58</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas, associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intragrupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa.

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- A MARE, SA realizou empréstimos à SIMAB, SA, em função dos excedentes de tesouraria gerados, os quais são remunerados à taxa de juro que a SIMAB, SA pratica nas prestações acessórias de capital às suas participadas;
- A SIMAB, SA centraliza a propriedade e gestão de equipamentos na área de tecnologia de informação, realizadas prestações de serviços pela utilização dos mesmos às suas participadas.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital, Contratos de empréstimos ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2023, da seguinte forma:

<sup>58</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).



Descrição	31/12/2023								
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Contas correntes a pagar*	Desempenho de Cargos Sociais	Serviços prestados	Juros debitados	Contas correntes a receber*	Empréstimos concedidos
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	9 799,92	54 890,87	158 389,24	29 355,90	0,00
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	1 758,00	68 155,60	0,00	0,00	152 599,92	319 965,26	61 378,12	2 748,65	0,00
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	0,00	0,00	43 386,04	2 918,95	9 799,92	41 635,79	0,00	4 488,95	1 825 000,00
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	95,00	6 180,00	0,00	833,45	17 569,92	42 888,13	11 326,28	5 964,89	0,00
Associação 5 ao dia	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 853,00</b>	<b>72 465,60</b>	<b>43 386,04</b>	<b>3 552,40</b>	<b>189 769,68</b>	<b>459 380,05</b>	<b>229 093,64</b>	<b>42 556,39</b>	<b>1 825 000,00</b>

\* Valores com IVA incluído

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

## 2. Informação sobre outras transações:

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços:

A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública<sup>59</sup> consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos relativos à prevenção da corrupção<sup>60</sup> em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a SIMAB e as suas participadas seguem Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado em 2021, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

<sup>59</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

<sup>60</sup> Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC e Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)



Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

**Legendas/Siglas:**

DR Direção Requisitante

DC Direção Compliance

DF Direção Financeira

CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

**O cumprimento do regulamento interno pretende:**

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

*b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

As transações ocorrem, na sua generalidade, em condições de mercado.

Durante o ano de 2023, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 19%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 23% através de consulta prévia.

O recurso a ajuste direto, atingiu 58%, por serem muitos específicos da atividade, sendo cerca de metade destes decorrentes de critérios materiais, os quais se materializaram em 6 procedimentos e 5 entidades distintas, de onde resulta um preço contratual médio de 6,5 milhares de euros, aquém do limite legal previsto para este tipo de procedimento.

A nível do Grupo SIMAB, 80%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público.

A SIMAB, SA comunica os seus procedimentos de contratação pública, através do portal dos contratos públicos - Base.

*c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

## **IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental**

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>61</sup>:*

### **1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.**

A sustentabilidade da SIMAB, SA, é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, para 2023, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório – Missão, objetivos e políticas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, foi elaborado, em 2022, um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, cujo cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pretende criar impacto, no desenvolvimento da sua atividade e missão, a nível económico, social e ambiental.

<sup>61</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.




As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão da SIMAB, SA, enquanto Grupo, é “ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.”

Os principais valores da SIMAB, SA traduzem-se em:

- Resiliência - Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.
- Eficiência - Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.
- Compromisso - Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Relativamente à sustentabilidade do Grupo SIMAB, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas nos Planos de Atividades e Orçamento, de cada uma das empresas, para o ano 2023 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:



DOMÍNIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO2023	2023	Δ 23/PAO23	
					ABS	%
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	12 922,7	13 105,2	183	✓ 1,4%
	Otimizar Resultado Operacional	EBIT (m€)	8 200,3	8 501,0	301	✓ 3,7%
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P) <sup>1</sup> /VN	30,93%	30,22%	✓	-0,71 p.p
	(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores) <sup>2</sup>	40	31	✓
Ambiental	Redução Endividamento	Divida Financeira Líquida/EBITDA	151,0%	148,9%	✓	-2,08 p.p
		Endividamento	19 675,2	19 932,0	257	✗ 1%
	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo créditos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	58 688	38 375	-20 313	✓ -35%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> /m€)	3,1	2,1	-1,1	✓ -34%
	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo créditos aos Operadores (MWh)	3 314,6	2 892,3	-422,3	✓ -13%
		Emissões internas de CO2 (ton CO2/Ano)	828,6	723,1	-106	✓ -13%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)		177,8	157,6	-20	✓ -11%	
Resíduos Recicláveis: (ton)		2 968,7	3 136,7	168	✓ 6%	
Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Tx de Reciclagem/Recuperação	32,1%	37,0%	✓	4,9%	
	Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,159	0,171	0,0	✓ 7%	
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	5 557	7 014	Atingiu recorde de n.º de participantes	
	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Nº Parcerias Institucionais	Objetivo cumprido - manteve colaboração Banco Alimentar; protocolo Movimento Unidos Contra o Desperdício			
(RGC - Recursos Humanos) (RGC - Responsabilidade Social; Capital Humano)	Valorização RH	N.º Horas de Formação	1 511	1 288	-223	✓ -15%
	Igualdade do Género	Rácio Peso Género (N.º Mulheres/N.º Total Colaboradores)	50%	50%	-	-
		Rácio de retribuição total mensal média (MMH)	-	110,0%	-	-

<sup>1</sup> Expurgado o efeito geopolítico  
<sup>2</sup> Expurgado operações intragrupo

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2023, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.



Alinhadas com os objetivos globais do ECO.AP 2030, do Plano Nacional Energia e Clima 2030, as empresas participadas do Grupo SIMAB, no cumprimento da RCM n.º 104/20, de 24 de novembro através dos gestores de energia e recursos (GER), designados, procedem ao registo dos dados referentes às instalações e frotas, bem como consumos de energia, água, materiais, entre outras informações, no portal

Barómetro ECO.AP, utilizando as funcionalidades disponibilizadas, sendo a monitorização efetuada por este portal.

Por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia<sup>62</sup>, área governativa das empresas do Grupo SIMAB, foram estabelecidos os objetivos e/ou metas para o triénio 2022 -2024, tendo por referência o ano de 2019.



## 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para o Grupo SIMAB, a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

### Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;

<sup>62</sup> Despacho n.º 1475/2022, de 7 de fevereiro de 2022

- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

#### **Desenvolvimento sustentável**

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grupo SIMAB baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

### **3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:**

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no caso das suas participadas, na lei<sup>63</sup>. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse designio circunscrito por aquele normativo<sup>64</sup>, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

<sup>63</sup> DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro

<sup>64</sup> n.º 3, do artigo 50.º, DL Nº10/2015, de 16 de janeiro



Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo Grupo SIMAB, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- ❶ A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Este ano letivo, foram abrangidas 7014 crianças, oriundas dos vários estabelecimentos de ensino das Áreas da envolvente dos vários Mercados Abastecedores.
- ❷ Banco Alimentar contra a fome (BACF) – SIMAB manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
  - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
  - No MARL, cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas.
- ❸ Movimento “Unidos contra o Desperdício Alimentar” (UCDA): Todos os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB, aderiram a este movimento, cívico e nacional, congregador e agregador, que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.
- ❹ Patrocínio de Fruta – Ações promovidas pelo MARB, respondendo a solicitações e em colaboração com entidades locais:
  - Com as escolas, no âmbito dos seus projetos de educação para a saúde;
  - Com o Município de Braga, inserido em atividades culturais e desportivas;
- ❺ A MARÉ, SA, deu continuidade ao protocolo de colaboração com a Delegação de Évora da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental (APPACDM). parceria que visa articular a cooperação entre a MARÉ e a APPACDM de Évora no sentido de proporcionar ao cidadão com deficiência a realização de uma experiência em contexto de trabalho, possibilitando a integração socio laboral e consequentemente realização pessoal e social.

b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactos ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO<sub>2</sub> para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e o desenvolvimento de ações para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2023:

- ④ Instalação de 2 Centrais Fotovoltaicas de Autoconsumo (UPAC's), no MARB, com 25 módulos fotovoltaicos de 545W, instalados nas coberturas de dois pavilhões e cuja produção energia iniciou no segundo semestre de 2023;
- ④ Instalação de pequena UPAC, no MARL, com 4 painéis fotovoltaicos com 570Wp de potência, na cobertura do edifício (R04) onde se encontra instalado gerador de emergência e iniciado projeto para instalação de UPAC's, com 89 KWp de potência, integrando 162 módulos fotovoltaicos, em 2 edifícios (Reservatório da Água e Estação Elevatória);
- ④ Iniciado projeto para instalação de UPAC, no MARF, com 59 KWp de potência, com previsão de integrar 108 módulos fotovoltaicos;
- ④ Disponibilização de contentores específicos para a deposição de plástico/filme aos grandes produtores deste tipo de resíduos, sendo os mesmos recolhidos diariamente e encaminhados para a Eco Área;
- ④ Instalação de Eco Boxes, junto às unidades de restauração, para a deposição seletiva de cartão, plásticos e vidro, sendo efetuada a recolha dos contentores periodicamente;
- ④ Consolidação do funcionamento da Eco Área, no MARL, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado, tendo daqui resultado elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos;
- ④ Reforço da rota de orgânicos com recolha "porta a porta" junto dos principais produtores, no MARL, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- ④ Foi dada continuidade à substituição de armaduras nos gabinetes/escritórios do 2º Piso do Edifício sede da SIMAB, de acesso aos escritórios, por iluminação de baixo consumo e colocação de sensores de movimento em zonas específicas;
- ④ Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores dos Mercados e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- ④ Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- ④ Monitorização de consumos de água, energia e gás, em todos os Mercados, sendo no MARL efetuada através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert – PME", permitindo o acompanhamento e *reporting* de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- ④ Colocação de mensagens de poupança energética em diversos locais do Mercado, especialmente nos locais não abrangidos pelos detetores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.



Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semirrápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Incorporação de energias renováveis no consumo de energia através de soluções de autoconsumo;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO2;
- Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);
- Alinhamento com as políticas nacionais, designadamente Plano Nacional Energia e Clima 2030.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

As empresas do Grupo SIMAB, a convite da acionista Parpública, aderiram ao *Call to action Anti-Corruption and the Global Development Agenda*, em 2019, uma iniciativa das nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e da sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Prioridade alta – investimentos inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;
- (2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;
- (3) Prioridade baixa – outros investimentos.

c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A SIMAB, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o Ano 2024, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade

- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2024 nos termos da legislação<sup>65</sup>, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa<sup>66</sup> e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares.

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

<sup>65</sup> Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

<sup>66</sup> <https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/11/Plano-SIMAB.pdf>



No Plano de Igualdade do Género submetido, a empresa propõe a implementação de diversas medidas para o ano 2024, com o objetivo de evoluir e fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da SIMAB, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no *site* da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na SIMAB, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da SIMAB, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao género. O referido relatório, que apresenta também dados consolidados do Grupo SIMAB, aprovado a 6 de fevereiro de 2024, encontra-se divulgado no site da SIMAB, SA<sup>67</sup>.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Transversalmente a várias áreas da política de Recursos Humanos, e alinhada como a visão que está patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será desígnio para 2024 e anos futuros.

#### **Valorização profissional e Formação dos colaboradores**

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual.

#### **Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores**

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona, a todos os seus colaboradores, seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

<sup>67</sup> [https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/02/SIMAB\\_Rel.Rem\\_Genero2023Ass.CA\\_05-02-2024\\_compressed.pdf](https://simab.pt/wp-content/uploads/2024/02/SIMAB_Rel.Rem_Genero2023Ass.CA_05-02-2024_compressed.pdf)



### **Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores**

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

### **Potenciar a troca de experiências**

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

Conversas à Volta do Mercado - iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, desígnios e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporciona uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.

Newsletter do Grupo SIMAB – dada continuidade à divulgação de newsletter, com periodicidade trimestral, que embora não se cinja à vertente de recursos humanos, pretende também fomentar o espírito de partilha profissional e reforçar o sentimento de Grupo entre as diferentes empresas e bem assim a divulgação dos valores e objetivos estratégicos, e o seu enraizamento junto dos nossos trabalhadores, particularmente relevante quando temos uma forte separação física, fruto da localização dispersa dos nossos Mercados Abastecedores por todo o país.

Conferência dos 30 Anos da SIMAB, subordinada ao tema 'Mercados Abastecedores Grossistas e Mercados Retalhistas Municipais: Passado e Futuro, Experiência e Inovação, para a qual foram convidados a assistir todos os colaboradores.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);

- Plano e Orçamento anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões trimestrais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 31% (2022) para 30,22% (2023<sup>68</sup>);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA (recorrente), de 4,7x (2017) para 1,5 (2023);
- Aumento sustentado do EBITDA recorrente, de 12.039 milhares de euros (2022) para 13.105 milhares de euros (2023);
- Redução da dívida financeira líquida (-56%), de 44.815,9 milhares de euros (2019) para 19.932 milhares de euros (2023).

### Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

1. Manutenção, durante 2023, dos postos de atendimento "Portugal Sou Eu", disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito "Portugal Sou Eu" se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;
2. Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB mantém-se associado da *World Union of Wholesale Markets (WUWM)*. A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;
3. A SIMAB e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) mantiveram parceria institucional de colaboração em estudo metropolitano de fluxos e circuitos logísticos na área metropolitana de Lisboa, estudo este que contempla a integração do MARL no mesmo e o equacionar da sua articulação futura com uma eventual estrutura grossista a implantar na margem sul. A SIMAB e o MARL estiveram presentes na sessão de lançamento da 'Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa', que decorreu no dia 7 de junho;

<sup>68</sup> Expurgado dos impactos do contexto geopolítico

- Continuidade da parceria com a FOODLINK – Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa, que surge do alargamento do âmbito de ação da Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares (RMPA), da qual a MARL é membro fundador desde 2021;
- Parceria com a IB – Agência para a Dinamização Económica de Braga (INVESTBRAGA), que tem como missão promover o desenvolvimento económico da região, no âmbito do investimento, empreendedorismo e da inovação. De entre os diversos compromissos assumidos destaca-se a promoção dos espaços comerciais pertencentes a cada uma das entidades, bem como a participação anual do Grupo SIMAB e, em particular, da sociedade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Braga, na Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação (AGRO), organizada pela INVESTBRAGA, com espaços de exposição para promoção da holding SIMAB e suas participadas e/ou empresas instaladas nos Mercados Abastecedores;
- Manutenção de parceria, no projeto LouresInova, que inaugurou a 29 de junho de 2022, no MARL, as instalações dos espaços FoodLab, KitchenLab e FoodMarket. O espaço Foodlab, no MARL, foi financiado pelo PORLISBOA, pela Câmara Municipal de Loures e pelo MARL, que pretende dar resposta às necessidades das *startups*, que se encontram incubadas no atualmente denominado Loures Innovation Hub, cuja missão se consubstancia em proporcionar o ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, promovendo a competitividade e o investimento estruturante, em *clusters* com forte representatividade e potencial de crescimento no concelho onde se encontra a sede da MARL: agroalimentar, transportes, logística, saúde, indústrias criativas, ambiente, entre outros. Com esta parceria a MARL, para além da aposta no desenvolvimento e inovação das empresas já instaladas, apoia novas empresas, produtos e serviços que possam impulsionar o crescimento sustentável do setor agroalimentar e da logística, em linha com as mais modernas tendências dos Mercados Abastecedores mundiais;
- A SIMAB, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas.

## X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

As atas da Assembleia Geral que aprovam os documentos de prestação de contas relativos ao exercício 2022 foram inseridas na plataforma SISEE, em 13/05/2024 (Relatório e Contas) e 09/10/2023. (RGS).

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>69</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>70</sup> deverá ser incluída:*


- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

<sup>69</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>70</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".



Referência	Recomendação UTAM	Aferição	Justificação
Aumento dos gastos com pessoal	Limitação dos Gastos com pessoal, em 2023, a 668,877 mil euros	648 509 € 	Ponto II.2. b)

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Não aplicável.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

## XI. ANEXOS DO RGS

*Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:*

- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
- Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC<sup>71</sup>.*

*Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).*

Não aplicável à SIMAB, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de colaboradores inferior a 500.

<sup>71</sup>O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA



Jorge Proença dos Reis  
(Presidente)



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva  
(Vogal)



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista Único,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 420º, conjugado com o nº 1 do art.º 508-D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório Único de Gestão, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade e ao Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe ou por elas recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- No âmbito do disposto na alínea b) do nº1 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais atento o solicitado pela Direção do Tesouro e Finanças no seu ofício “SAI\_DGTF/2024/269 de 06/02/2024”, confirmamos tanto quanto é do nosso conhecimento que a **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, deu cumprimento à generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as relativas às remunerações vigentes em 2023.

Excetua-se do anteriormente referido o não cumprimento dos seguintes indicadores:

- i) No que respeita às metas a atingir constantes no PAO 2023 assinala-se: a) o desvio desfavorável no resultado líquido; b) o desvio desfavorável no volume de negócios; c) a diminuição do endividamento inferior ao estimado em sede de PAO; d) o reduzido grau de execução dos investimentos; e) o aumento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios. Estas situações são justificadas no ponto 1 da “Parte II do Relatório e Contas – Cumprimento das Orientações Legais”;
- ii) Relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, verifica-se que a SIMAB,, SA, não mantém a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP (IGCP, E.P.E.), tendo obtido autorização do IGCP em 11/07/2022 para a dispensa de tal obrigação em 2022 e 2023 relativamente aos valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, dos valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do

empréstimo), das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos caucionados e dos valores dos depósitos e aplicações detidas no BPC Angola. Apesar de não terem sido gerados quaisquer rendimentos no exercício em violação do referido preceito, recomenda-se o integral cumprimento da obrigação a que a empresa se encontra sujeita. Esta situação é justificada no ponto 17 da “Parte II do Relatório e Contas – Cumprimento das Orientações Legais”.

- No âmbito do disposto no nº2 do art.º 54.º do Decreto – Lei nº 133/2013, de 2 de outubro, procedemos à apreciação do Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA, em cumprimento do nº1 do referido articulado.
- Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:
  - Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
  - Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os Órgãos Sociais e o modelo de governo adotado assim como da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da Empresa, dos aspetos essenciais do controlo interno e gestão de riscos, regulamentos internos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.
  - O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).
- Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as demais operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis.
- Apreciámos os Relatórios e Pareceres emitidos pelos órgãos de fiscalização da empresa integrada no perímetro de consolidação onde, enquanto Revisor Oficial de Contas, não exercemos funções.
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados.
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais e consolidadas, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade e do Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe.
- Confirmámos que o Relatório Único de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, o Balanço



Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e Anexo Consolidado, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício.

- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade.
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação, que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foram emitidas, nesta data, as correspondentes Certificações Legais das Contas, ambas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto somos de parecer que:

- O Relatório Único de Gestão do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 satisfaz os requisitos estatutários e legais, previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o Anexo Consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, satisfazem os requisitos contabilísticos, legais e estatutários aplicáveis;
- A proposta da aplicação de resultados constante do Relatório Único de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2023 cumpre com os requisitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Viseu, 16 de maio de 2024

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008